

**MUNICÍPIO DE PIRAÍ – RJ
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014**

O Prefeito Municipal de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Nº 719 de 30 de março de 2004, resolve tornar públicas as instruções especiais destinadas à realização do Concurso Público para o preenchimento dos cargos públicos existentes na Prefeitura Municipal de Piraí, conforme o Edital a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

1.2. Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.2.1. A descrição sintética das atividades, a definição de conteúdos programáticos e as demais informações próprias dos cargos constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III do presente Edital.

1.2.2. A Prefeitura Municipal de Piraí - RJ admitirá o número total dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital, durante a validade do Concurso, respeitada a ordem de classificação.

1.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br, localizar o *link* do **Concurso Público de Piraí - Edital Nº 01/2014**, clicar em **Cargos disponíveis** e escolher o cargo para o qual deseja realizar a inscrição. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

1.4. As candidatas **grávidas e as lactantes** deverão declarar, no ato da inscrição, sua condição para disponibilização de sala especial no dia de aplicação das provas.

1.4.1. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 1.4, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

1.4.2. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

1.4.3. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova e será eliminada do concurso.

1.5. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o § 2º do art. 8º, da Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009, serão reservados aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo.

1.6. O disposto no item 1.5 não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique, na prática, em majoração indevida do percentual mínimo fixado.

1.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraí.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

2.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.3. Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

2.4. Ter nível de escolaridade, conforme exigido no Anexo I deste Edital, e capacitação técnica para o exercício do cargo;

- 2.4.1. O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o cargo, no ato da posse, será eliminado do concurso.
- 2.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- 2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 2.7. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
- 2.8. Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles admitidos constitucionalmente.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro 2004.
- 3.2. Ao candidato abrangido pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, desde que declare essa condição no ato da inscrição e a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.
- 3.3. O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, no formulário de inscrição.
- 3.4. Conforme disposto pelo art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/1999, o candidato deverá enviar, **durante o período de inscrição - compreendido de 04/08/14 a 15/08/14**, por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.
- 3.4.1. O laudo médico deverá ser referente aos últimos 06 (seis) meses e estar redigido em letra legível.
- 3.5. Os deficientes somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.
- 3.6. Os candidatos com deficiência aprovados e convocados para a realização da etapa de exames médicos deverão submeter-se à junta médica oficial promovida pela Prefeitura Municipal de Piraí, que terá decisão sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, sendo lícito ao Poder Executivo Municipal programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.
- 3.7. A junta oficial será composta conforme disposto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 3.8. Compete à junta oficial, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no item 1.5, concorrendo à totalidade das vagas.
- 3.9. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, na forma estabelecida no item 7 deste Edital.
- 3.10. A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.11. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, observado o disposto no item 3.
- 3.12. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do Concurso Público deverá especificá-lo no formulário de inscrição, indicando as condições de que necessita para a realização da prova.
- 3.13. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 3.12, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.
- 3.14. A realização das provas por esses candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
- 3.15. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **04/08/14 a 15/08/14, exclusivamente**, pela Internet, através do site www.ibam-concursos.org.br.

4.1.1. Os valores das inscrições são os dispostos na tabela a seguir:

CARGO	VALOR
Fiscal de Controle Urbano, Técnico de Contabilidade e Técnico de Enfermagem	R\$ 45,00 – quarenta e cinco reais.
Auxiliar em Saúde Bucal e Motorista.	R\$ 30,00 – trinta reais.

4.2. O candidato deverá consultar o *site* www.ibam-concursos.org.br onde terá acesso a todos os documentos e procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0h00 (zero hora) do dia 04/08/14 e 20h00 (vinte horas) do dia 15/08/14**.

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição. O candidato deverá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br através da opção **Área do candidato**.

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie, preferencialmente no Banco Bradesco, ou através de *Internet Banking*, **NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO OU DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO**.

4.4.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros ou para outros concursos.

4.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2., caso contrário não será considerado.

4.6. Os candidatos que realizarem sua inscrição pela Internet no dia **15/08/14** deverão fazê-la de modo que consigam efetuar o pagamento do boleto bancário até às **20h00 (vinte horas)** do mesmo dia.

4.7. O candidato inscrito pela Internet responsabilizar-se-á pela informação dos dados cadastrados no ato de inscrição, sob as penas de lei.

4.8. O candidato inscrito pela Internet deverá retirar o cartão de confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br através da opção **Área do candidato**.

4.9. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará cancelamento da inscrição.

4.10. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário de inscrição, razão pela qual deve ser atentamente conferida antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições.

4.11. As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do *site* www.ibam-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.

4.12. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade da entidade organizadora do Concurso.

4.13. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

4.14. Após o pagamento do valor de inscrição não será permitida alteração de cargo.

4.15. O valor pago a título de inscrição somente será devolvido em caso de suspensão, anulação e cancelamento do Concurso, descabendo qualquer outra hipótese de devolução.

4.16. Informações complementares sobre inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br.

4.17. O candidato deverá verificar, **no dia 18/08/14 após às 14h00**, através do site www.ibam-concursos.org.br, na opção Documentação do concurso, se sua inscrição foi homologada, não cabendo a organizadora qualquer responsabilidade pela não conferência.

4.17.1. O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá entrar em contato com o IBAM através do email curso@ibam.org.br, ou ainda pelos telefones (21) 2142-9797/ 2142-9715/ 2142-9716/ 2142-9718 no horário de 08h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira.

4.18. Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para o candidato que declare e comprove hipossuficiência de recursos financeiros, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, observado o que se segue.

4.19. O candidato economicamente hipossuficiente deverá comprovar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

4.20. Para as inscrições amparadas pelo item anterior, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

a) realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais, **exclusivamente, pela Internet**, através do site **www.ibam-concursos.org.br**, no período de **04 a 06/08/14**, acessando a opção **Cargos disponíveis** no *link* do **Concurso Público de Pirai - Edital Nº 01/2014** e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

b) imprimir o Boleto Bancário, contendo o nome do candidato, número do documento de identidade e o código e a nomenclatura do cargo escolhido;

c) preencher o formulário de **Declaração de Hipossuficiência Financeira, indicando o Número de Identificação Social – NIS**, atribuído pelo CadÚnico, que estará disponível em doc no site **www.ibam-concursos.org.br** na **Área Documentação do concurso** e apresentar a documentação exigida.

4.21. O candidato deverá entregar, **pessoalmente**, os documentos mencionados acima (Boleto Bancário e Declaração de Hipossuficiência Financeira), no Setor de RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro – Pirai/ RJ, no horário de 8h00 às 17h00, de 04 a 06 de agosto de 2014.

4.22. A Prefeitura Municipal de Pirai se reserva o direito de confirmar, em qualquer época, as informações e documentos apresentados, indeferindo as inscrições cujos documentos não sejam comprovadamente válidos.

4.23. Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, sendo o mesmo excluído do Concurso Público.

4.24. A análise dos pedidos de isenção das inscrições e o deferimento ou não destas são de competência da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirai.

4.25. O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado será dado a conhecer através dos *sítes* do IBAM e da Prefeitura Municipal de Pirai, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, no dia **11/08/14**, se teve seu pedido de isenção do valor de inscrição deferido.

4.26. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de inscrição via correio ou via fax.

4.27. É assegurado recurso em caso de decisão denegatória do pedido de isenção nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação da referida decisão.

4.28. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirai e entregue para registro na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizada na Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro – Pirai/ RJ, no horário de 8h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira.

4.29. Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no formulário de inscrição.

4.30. O candidato que tiver a sua **pré-inscrição indeferida** poderá participar do Concurso Público, fazendo sua inscrição, nos termos do item 4 e subitens do Edital 01/2014.

4.31. Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem a inscrição nos termos do item 4 do Edital 01/2014, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Provas Objetivas

5.1.1. As provas objetivas serão eliminatórias e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

5.1.2. O valor de cada prova objetiva é o constante do Anexo II deste Edital.

5.1.3. Nas provas objetivas eliminatórias, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.1.4. O conteúdo das questões será de acordo com o grau de escolaridade exigido para o cargo.

5.1.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. Realização das Provas Objetivas

5.2.1. As provas objetivas serão realizadas, **no dia 14 de setembro de 2014, com abertura dos portões às 12:00 horas e fechamento às 13:00 horas**, para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do Concurso Público, sendo de 3 (três) horas o período de duração.

5.2.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados para o período, o IBAM e a Prefeitura Municipal de Pirai, reservam-se o direito de remanejar o horário de prova.

5.2.2. O local da realização das provas, além de ser divulgado nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura (www.pirai.rj.gov.br), constará do **cartão de confirmação de inscrição disponível na opção Área do candidato**.

5.2.3. As provas serão realizadas na cidade de **Pirai e caso necessário em Municípios vizinhos**, nos locais especificados pela organização do Concurso.

5.2.3.1. O IBAM e a Prefeitura Municipal de Pirai não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte e ao alojamento dos candidatos.

5.2.4. O candidato que chegar após o horário estabelecido no subitem 5.2.1. não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

5.2.5. Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com antecedência de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões.

5.2.6. O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas transparentes de tinta azul ou preta.

5.2.6.1. A **não apresentação do cartão de confirmação de inscrição**, no dia do processo seletivo, **não impede que o candidato faça a prova**.

5.2.7. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

5.2.7.1. Os documentos especificados no item anterior deverão estar dentro do prazo de validade.

5.2.7.2. Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de nascimento; Títulos eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo sem foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.2.7.3. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

5.2.8. Caso o candidato não possa apresentar **nenhum dos documentos** de identidade relacionados no subitem 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo **de todos eles**, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

5.2.8.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.2.9. A **não apresentação do Documento de Identidade oficial com foto**, conforme o item 5.2.7., no dia do concurso público, **impede que o candidato faça a prova**.

5.2.10. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo os sinais de alarme e os modos vibração e silencioso**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, *palm-top*, relógio digital com receptor, *Ipod*, *MP3*, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, **mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança**, com recolhimento da prova e posterior retirada do candidato do local de prova, mediante registro da ocorrência em ata própria.

5.2.10.1. Recomenda-se ao **candidato não levar nenhum dos aparelhos indicados acima**. Caso ocorra alguma irregularidade será de responsabilidade do candidato.

5.2.11. Será proibido ao candidato entrar ou permanecer no local de prova portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.

5.2.12. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.2.13. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à Organização do Concurso - durante o período de inscrição - através de comunicação formal via postal. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

5.2.14. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

5.2.15. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

5.2.16. A organização do Concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.2.17. O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.

5.2.18. A Comissão de Concurso Público poderá, justificadamente, alterar, antes da realização do presente Concurso, as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

5.3. Prova Prática

5.3.1. Será aplicada prova prática, com caráter eliminatório e classificatório, aos candidatos ao cargo de Motorista, que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados até a 30ª (trigésima) colocação.

5.3.2. Os candidatos convocados para realização da prova prática deverão portar o documento original de identidade e o original da **Carteira de Habilitação Profissional nas Categorias D ou E**, dentro do prazo de validade.

5.3.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

5.3.4. A elaboração, aplicação e correção da prova prática será de responsabilidade do IBAM, cabendo o fornecimento da infraestrutura, inclusive máquinas e equipamentos, à Prefeitura Municipal.

5.3.5. A Prefeitura Municipal de Pirai convocará os candidatos para realização da prova prática, **prevista para o dia 19/10/2014**, por meio de comunicação via postal, e o Edital de Convocação será divulgado nos sites www.ibam-concursos.org.br e www.pirai.rj.gov.br, assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Pirai.

5.3.6. O Edital de Convocação conterá os procedimentos, os conteúdos programáticos, os horários e os locais de realização desta prova.

5.3.7. A critério da Prefeitura Municipal de Pirai, os candidatos ao cargo de Motorista que tenham sido aprovados nas provas escritas objetivas e classificados após o critério definido no item 5.3.1 poderão ser convocados no prazo de validade deste concurso para a prova prática, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

5.3.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

6. CONTAGEM DE PONTOS

6.1. A contagem de pontos obedecerá aos critérios a seguir:

a) Para os cargos de Fiscal de Controle Urbano, Técnico de Contabilidade e Técnico de Enfermagem:

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas.

b) Para os cargos de Auxiliar em Saúde Bucal e Motorista:

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total as notas obtidas na prova prática.

7. RECURSOS E REVISÕES

7.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Concurso Público.

7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirai e

entregue para registro no Setor de RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro – Pirai/ RJ, no horário de 8h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação.

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.

d) a fonte utilizada no recurso seja Arial, Times New Roman ou Verdana admitindo-se como tamanho mínimo da fonte 10.

7.2.1 Ao término dos prazos para interposição de recursos, os mesmos serão encaminhados ao IBAM para avaliação.

7.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra **a** do item 7.2.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, fax, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída aos candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito oficial, independentemente de terem recorrido.

7.6. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

7.7. Será dada publicidade às decisões dos recursos, nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura (www.pirai.rj.gov.br) e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai.

7.8. Não haverá 2ª (segunda) instância de recurso administrativo.

8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao processo seletivo descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

8.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação nas provas objetivas, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

a) Para os cargos de Fiscal de Controle Urbano, Técnico de Contabilidade e Técnico de Enfermagem.

1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior número de pontos na prova de Português;

3º) maior número de pontos na prova de Noções Básicas de Informática;

4º) maior número de pontos na prova de Matemática;

5º) maior idade.

b) para os cargos de Auxiliar em Saúde Bucal e Motorista.

1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior número de pontos na prova de Português;

3º) maior número de pontos na prova de Matemática;

4º) maior idade.

8.2.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, após o qual serão aplicados os critérios estabelecidos no item 8.2.

8.3. Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Concurso, em ordem decrescente dos pontos, em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

8.3.1. O resultado final do Concurso será divulgado nos sites www.ibam-concursos.org.br e www.pirai.rj.gov.br, no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Pirai e posteriormente no Diário Oficial do Município.

8.4. Os candidatos aprovados, que excederem o quantitativo de vagas dispostas no Anexo I deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Concurso, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes.

8.5. Os gabaritos serão divulgados no 1º dia útil após a aplicação das provas, no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai, bem como nos sites do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Pirai (www.pirai.rj.gov.br) e na imprensa oficial do Município.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.2. A homologação do Concurso Público será feita por ato do Prefeito, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

9.3. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, por ato do Prefeito.

9.4. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso, inclusive os deficientes, serão convocados para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.8 do presente Edital, através da imprensa oficial e de telegrama.

9.4.1. Os candidatos com deficiência aprovados e classificados serão avaliados por junta médica do Município e os demais candidatos se submeterão ao exame pré-admissional.

9.4.2. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

9.4.3. Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.

9.4.4. Os candidatos convocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação exigida, caso contrário estarão automaticamente excluídos do certame.

9.5. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso Público em qualquer de suas fases.

9.6. Será também excluído do certame o candidato que:

a) faltar a qualquer uma das fases do processo seletivo;

b) portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;

c) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;

d) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;

e) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) desatender ao disposto no subitem 5.2.10 e 5.2.11;

g) não devolver o cartão de respostas ao término da prova, antes de sair da sala;

h) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

9.7. O presente Concurso Público objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do Regime Estatutário, na forma da Lei Municipal nº 964, de 11 de agosto de 2009 e atualizações.

9.8. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas.

9.9. Não poderão inscrever-se pessoas que possuam qualquer vínculo com o IBAM, instituição organizadora deste Concurso, bem como seus ascendentes, descendentes ou colaterais.

9.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites www.ibam-concursos.org.br e www.pirai.rj.gov.br, ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão Organizadora, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.

9.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso, e à Prefeitura Municipal de Pirai, após a homologação do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

9.12. A Prefeitura Municipal de Pirai e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço não atualizado;

b) Endereço de difícil acesso;

c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) Correspondência recebida por terceiros.

9.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

9.14. São partes integrantes e inseparáveis deste Edital os Anexos I, II, III, IV e V que o acompanham.

9.15. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

9.16. O presente Edital estará disponível no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai, bem como nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Pirai (www.pirai.rj.gov.br) e posteriormente no Diário Oficial do Município.

9.17. A publicidade de todos os atos relativos ao Concurso Público será feita através dos sites (www.ibam-concursos.org.br) e (www.pirai.rj.gov.br) e do Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai.

Pirai, 30 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO I
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	Vagas, em relação ao total de cada cargo, reservadas aos deficientes.	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE R\$
ENSINO MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO						
001	FISCAL DE CONTROLE URBANO	Ensino Médio Completo.	05	-	40h	R\$ 1.170,00
002	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	Curso de Técnico de Contabilidade e registro no CRC.	04	-	40h	R\$ 1.170,00
003	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Curso de Técnico de Enfermagem ou Ensino Médio, acrescido de curso específico com duração mínima de 01 (um) ano e registro no COREN.	18	01	44h	R\$ 1.170,00
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO						
004	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ensino Fundamental Completo, acrescido de curso de formação específica na área e registro no CRO.	13	01	40h	R\$ 900,00
005	MOTORISTA	Ensino Fundamental Completo, acrescido de Carteira de Habilitação Profissional Categorias D ou E.	05	-	44h	R\$ 1.075,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO I (continuação) - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

CARGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
Ensino Médio Completo/ Curso Técnico de Nível Médio	
Fiscal de Controle Urbano	compreende os cargos que se destinam a executar a fiscalização de posturas, transporte e abastecimento, meio ambiente, higiene pública e sanitária.
Técnico de Contabilidade	compreende os cargos que se destinam a coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura.
Técnico de Enfermagem	compreende os cargos que se destinam a ministrar medicamentos e tratamento aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental; auxiliar em pequenas cirurgias, seguindo orientação do Médico ou Enfermeiro, bem como auxiliar no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem.
Ensino Fundamental Completo	
Auxiliar em Saúde Bucal	compreende os cargos que se destinam a atender pacientes em consultórios dentários, bem como executar sob supervisão, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência odontológica.
Motorista	compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas, ônibus, ambulância, caminhões e a sua conservação em perfeitas condições de aparência e funcionamento.



Escolaridade: Ensino Médio Completo/ Curso Técnico de Nível Médio

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Fiscal de Controle Urbano; Técnico de Contabilidade; Técnico de Enfermagem.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	100
	Matemática	04	05	20	10
	Noções Básicas de Informática	06	05	30	15
	Português	10	05	50	25

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Cargos	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Auxiliar em Saúde Bucal; Motorista.	Conhecimentos Técnico-profissionais	10	10	100	50
	Matemática	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

➤ ENSINO MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

Português para todos os cargos de Ensino Médio.

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; argumentação; discursos direto e indireto; intertextualidade; elementos de coesão e coerência. 2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, antítese, ironia. 3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal. 5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione.
CUNHA, Celso e CINTRA, Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática.
VIANA, Antonio Carlos. *Guia de redação: escreva melhor*. São Paulo: Scipione.

Matemática para todos os cargos de Ensino Médio.

1. Aritmética e Álgebra: 1.1. Noções de Lógica. 2. Conjuntos: 2.1. Operações. 2.2. Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais. 2.3. Propriedades, Operações, Ordem e Valor Absoluto. 3. Funções: 3.1. Operações, Valor numérico. 3.2. Gráficos. 3.3. Domínio e Contra-Domínio. 3.4. Função Crescente, Decrescente e Inversa. 3.5. Funções do 1º grau e do 2º grau. 3.6. Equações do 1º e 2º graus. 3.7. Sistemas do 1º e 2º graus com duas ou três variáveis. 4. Matemática Financeira. 4.1. Porcentagens. Cálculos percentuais. Acréscimos e Descontos percentuais. Juros simples. 5. Geometria Plana. 5.1. Principais figuras planas. 5.1.1. Cálculo perímetros e áreas. 5.2. Relações métricas no triângulo retângulo. 6. Geometria Espacial: 6.1. Ponto, Reta e Plano. 6.1.1. Posições Relativas. 6.2. Prismas retos e Esferas. 6.2.1. Relações Métricas, Áreas Lateral, Superficial e Total e Volumes 7. Geometria Analítica: 7.1. Ponto. 7.1.1. Distância entre Dois Pontos. 7.2. Reta. 7.2.1. Equação Geral e Reduzida.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

DANTE, Luiz Roberto – Projeto Teláris Matemática – 6º/7º/8º/9º ANO – 1ª edição – Editora Ática – 2012
PAIVA, Manoel Rodrigues. Matemática. Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna. 1ª edição. 2010.
SAMPAIO, Fausto Arnaud - JORNADAS. MAT - 6º/7º/8º/9º ANO – 1ª edição – Editora Saraiva – 2012.

IEZZI, Gélson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN, David Mauro; PÉRIGO, Roberto. *Matemática*. 5ª Ed. São Paulo: Atual, 2011. v. único.

Noções Básicas de Informática para todos os cargos de Ensino Médio.

1. Microinformática. Conceitos sobre a operação de microcomputadores. Hardware: identificação dos componentes e funções, siglas, tipos, características, conexões PS/2 e USB, equipamentos, mídias. Dispositivos de armazenamento, de entrada, de entrada/saída e de saída de dados. Mouse, teclado, pendrive, impressoras, scanner, Windows 7/8 BR – Área de Trabalho, significado e uso das teclas, ícones, atalhos de teclado e emprego de recursos. Interface Gráfica – Windows Explorer/Computador, Utilização dos recursos. 2. MSOffice 2010 BR (Word, Excel) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. 3. Internet. Conceitos, navegador Internet Explorer 9 BR ou superior. Redes Sociais: Facebook, LinkedIn, Twitter, Orkut, MySpace, Badoo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CASTILHO, Ana Lucia. *Informática para Concursos: Teoria e Questões: Série Concursos*, Ed. Ferreira, 2012.
MANZANO, José Augusto N. G. *Guia Prático de Informática*, Érica, 2011.
Manuais técnicos e help/ajuda de hardware e software.

Fiscal de Controle Urbano

1. Competências do Município de Piraí nas áreas de controle e fiscalização de posturas, transportes, sanitária e ambiental, segundo sua Lei Orgânica. 2. Fiscalização de Posturas Municipais, conforme o respectivo Código: disposições gerais, infrações, penalidades e respectivo processo de execução, licenciamento, ambiente urbano e natural. 3. Código Ambiental do Município: política e sistema municipal de meio ambiente, instrumentos, licenciamento e monitoramento, avaliação de impactos, competências da fiscalização, poder de polícia, procedimento administrativo. 4. Código Sanitário do Município: modalidades de vigilância e de procedimentos administrativos, seus aspectos e características básicas. 5. Programa Municipal de Prevenção e Controle da Dengue: competências, órgãos responsáveis, ações, medidas de prevenção, educação e mobilização, controle, atenção básica conforme a legislação em vigor. 6. Aspectos da fiscalização de transportes municipais, conforme a legislação municipal: unidades responsáveis, instrumentos legais, princípios básicos, ações. 7. Transportes urbanos segundo a Lei de Mobilidade Urbana: políticas, objetivos, princípios, diretrizes, conceitos e definições do Sistema Nacional e atribuições dos entes federados. Modos e classificação dos transportes urbanos, infraestrutura, regulação dos serviços de transportes coletivos e direitos dos usuários. Planejamento, gestão e avaliação dos sistemas de mobilidade, instrumentos de apoio. 8. Conceitos básicos sobre transportes e trânsito segundo o Código de Trânsito Brasileiro: Veículos: classificação, segurança, identificação, licenciamento. Transporte escolar.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Habilitação. Infrações, penalidades e medidas administrativas. Glossário. **9.** Infração, responsáveis, competência para lavrar auto de infração, medidas administrativas, habilitação, conforme o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito. **10.** Requisitos de segurança de veículos de transporte de passageiros, conforme a legislação em vigor.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- Lei Orgânica do Município de Pirai.
- Lei Complementar nº 22, de 16 de novembro de 2011 e suas alterações posteriores - Cria o Código de Posturas do Município de Pirai e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 23, de 14 de setembro de 2010 e suas alterações posteriores - Institui o Código Sanitário do Município de Pirai.
- Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores - Institui o Código Ambiental do Município de Pirai e dá outras providências.
- Lei nº 945, de 16 de fevereiro de 2009 - Dispõe sobre a prevenção e controle da transmissão e a atenção básica à saúde dos casos de Dengue no município e dá outras providências.
- Lei nº 963, de 21 de julho de 2009 - Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, órgão executivo de trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (...) e dá outras providências.
- Lei nº 12587, de 03.01.2012 e suas alterações posteriores. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm
- Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- Resolução CONTRAN nº 416, de 09.08.2014 - Estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros tipo micro-ônibus, categoria M2 de fabricação nacional e importado. Disponível em <http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20416-12.pdf>
- Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Volume I. ç. DENATLAN, 2012. Disponível em http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show_public.asp?cod=22

Técnico em Contabilidade

1. Contabilidade Geral: Conceito, objetivos, campo de atuação, princípios de contabilidade. Patrimônio: Conceito, Formação, composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Equações e Variações Patrimoniais. Escrituração e Lançamentos Contábeis: métodos e elementos básicos. Receitas, Despesas. Principais aspectos Contábeis das Contas Patrimoniais. Valorização e avaliação dos estoques: sistemas de controle contábil dos estoques, valorização dos estoques, inventário físico e controle. Procedimentos contábeis específicos: disponibilidades, provisão para devedores duvidosos, duplicatas descontadas, provisão para desvalorização dos estoques, ativo imobilizado,

depreciação de bens, amortizações, patrimônio líquido, despesas pagas antecipadamente, Investimentos Permanentes – métodos de avaliação, Operações com mercadorias, fatos que modificam compra e vendas de mercadorias. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado - conceitos, objetivos e forma de apresentação.

2. Administração Financeira e Orçamento: Conceito, Noções Gerais, Campo de Atuação. Orçamento Público: conceito, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Tipos de Orçamento. Orçamento-Programa: conceito, finalidade e objetivos. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Receita Pública: Conceito, Classificações, Receita Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e classificações. Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. Lei de Responsabilidade Fiscal: Introdução; Receita Corrente Líquida; disposição sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Orçamentária Anual; Execução Orçamentária; Receita Pública; Despesa Pública; Transferências Voluntárias; Dívida e Endividamento; Reserva de Contingência; Contingenciamento de Dotações; Gestão Patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório da Gestão Fiscal.

3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Sistema Contábil, Subsistemas de Contas: Orçamentário, Patrimonial, Custos e Compensado. Variações Patrimoniais. Escrituração dos principais fatos da administração pública: arrecadação das receitas correntes e de capital, arrecadação da receita de dívida ativa, realização das despesas correntes e de capital, restos a pagar, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, inscrição de dívida ativa tributária e não tributária, incorporação de bens por doações recebidas, reconhecimento da valorização de bens, baixa por cancelamento de dívidas passivas de créditos fiscais inscritos, diminuição de dívidas por baixa da taxa cambial, registro da depreciação acumulada de bens móveis e imóveis, registro da correção monetária cambial, restituições a pagar; cauções recebidas e devolvidas, fianças recebidas e devolvidas e consignações em folha de pagamento e lançamentos de encerramento do exercício financeiro. Procedimentos contábeis orçamentários (PCO): reconhecimento da receita e da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária, Controle da execução da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): conceito e estrutura. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da STN e estrutura atualizada Lei nº 4.320/64): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa: conceitos, estrutura, análise e técnica de elaboração. Bens Públicos: conceito, classificações e inventário.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA FILHO, João Eudes. *Orçamento Aplicado ao Setor Público*. Editora Atlas. 2012.

_____. *Contabilidade Aplicada ao Setor Público*. Abordagem simples e objetiva. São Paulo. Atlas. 2014.

Constituição Federal de 1988 (Título VI, Capítulo II, Seção II – art 163 a 169).

FERREIRA, Ricardo. *Contabilidade Básica*. 10ª ed. Ed. Ferreira. 2013.

FIPECAFI. *Manual de Contabilidade Societária – Aplicável a todas as Sociedades*. Atlas: 2010.

GIACOMONI, James. *Orçamento Público*. Editora Atlas. 14 ed. 2007

KOHAMA, Heilio. *Contabilidade Pública: teoria e prática*. 12ª ed. São Paulo: Atlas. 2012.

LEI nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. (com atualizações posteriores).

LEI nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – (Parte I, II, III, IV e V) – 5ª edição. www.tesouro.gov.br.

MARION, José Carlos. *Contabilidade Básica*. Atlas:

NEVES, Silvério. VICECONTI, Paulo E. *Contabilidade Básica*. 15ª ed. Saraiva, 2012.

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC SP T16

PADOVEZE, Clóvis Luís. *Manual de Contabilidade Básica*. 8ª ed. Atlas, 2012.

Portaria MOG nº 42 de 14 de abril de 1999.

Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 (e atualizações posteriores). Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ROSA, Maria Berenice. *Contabilidade do Setor Público*. São Paulo. Atlas. 2011.

SILVA, Valmir Leônico. *A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público*. 1ª ed. São Paulo. Atlas. 2012.

Técnico de Enfermagem

1. SUS. 2. Fundamentos de Enfermagem. Semiologia e Semiotécnica: anatomia e fisiologia humanas e suas relações com as práticas de enfermagem; atuação do técnico de enfermagem nos procedimentos de assistência ao paciente/cliente nas diversas fases do ciclo vital; fundamentação teórica das práticas de enfermagem; práticas de comunicação na relação profissional-cliente; registros na assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem ao paciente/cliente no atendimento às necessidades de: segurança, conforto, higiene, alimentação, nutrição, sono, repouso, movimentação, eliminações fisiológicas. Preparo e administração de medicamentos e soluções. Medidas para a prevenção e o controle de infecções. Normas e condutas de biossegurança em enfermagem. 3. Ética e Legislação em Enfermagem. 4. Enfermagem

em Saúde Coletiva. Vigilância epidemiológica: determinantes do processo saúde-doença; indicadores de saúde; doenças imunopreveníveis. Atuação do técnico de enfermagem nos programas especiais de saúde pública: controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis; Programa Nacional de Imunização. Ações de educação em saúde. 5. Enfermagem na Saúde da Criança. Assistência ambulatorial à saúde da criança nas diferentes fases da vida. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Ações do técnico de enfermagem no acompanhamento do processo de crescimento e desenvolvimento da criança, ao recém-nato e nas intervenções preventivas e terapêuticas. Triagem neonatal. Aleitamento materno. Saúde na escola. 6. Enfermagem na Saúde da Mulher: Abordagem Ambulatorial. A saúde ginecológica: medidas de controle e prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino; prevenção e controle de DST/ Aids. Condutas de enfermagem na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e planejamento familiar. 7. Enfermagem no Centro Cirúrgico. Atuação do técnico de enfermagem no pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório; durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos; na organização e limpeza da sala cirúrgica. Identificação dos instrumentais básicos e suas finalidades. Materiais e equipamentos básicos das salas de cirurgia e recuperação pós-anestésica. 8. Centro de Material e Esterilização. Ações do técnico de enfermagem no processo de limpeza, seleção, acondicionamento, esterilização e distribuição de materiais; no fluxo do processamento do material esterilizado; no manuseio de equipamentos de preparo e esterilização de materiais; nos métodos de monitorização e acompanhamento do ciclo de esterilização. 9. Enfermagem Médico-Cirúrgica. Ações do técnico de enfermagem na assistência aos pacientes com distúrbios nos diversos sistemas orgânicos; nas situações de urgência e emergência: choques, parada cardio-respiratória, crise convulsiva, hemorragias, crise hipertensiva, traumas e edema agudo de pulmão, dentre outros. 10. Cálculo e Administração de medicamentos. Classificação dos fármacos; indicação clínica; reação adversa e efeitos colaterais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 26).

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso*. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Acolhimento nas Práticas de Produção de Saúde – Política Nacional de Humanização - 2010. Disponível em:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento-raticas_producao_saude.pdf
- _____. Lei nº 8.080, de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- _____. Lei nº 8.142, de 28/09/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- _____. Conselho Federal de Enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 1997.
- _____. Lei nº 7498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, nº 32)
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. 124 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 13).
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 184 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar/ Cadernos de Atenção Básica, n. 23. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33).
- _____. Ministério da Saúde. Informe técnico de introdução da vacina tetra viral:
Vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela (atenuada). Brasília: 2013. Disponível em: http://www.sopape.com.br/data/conteudo/arquivos/informe_tecnico_introducao_vacina_tetraviral.pdf
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 56 p.il. - (Cadernos de Atenção Básica, n.16).
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 72 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 96 p. il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 24).
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19).
- FIGUEIREDO, N.M.A.; VIEIRA, A.A.B. Emergência: Atendimento e Cuidados de enfermagem. Edição Revista e Atualizada. São Caetano do Sul: Yendis Editora, ed. 5ª, 2012
- GIOVANI, A. M.M. *Enfermagem – Cálculo e Administração de Medicamentos*. São Paulo: Editora Rideel, ed 13ª, 2011.
- IEDE, HEMORIO, IFF/Fiocruz – Programa primeiros passos de triagem neonatal. Capacitação para profissionais envolvidos na triagem neonatal. 2013. Disponível em: <http://www.primeiros passos.org.br/treinamentos.htm>
- POTTER, P. *Fundamentos de Enfermagem- conceitos, processos e prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1, ed. 4ª, 1997.
- _____. *Fundamentos de Enfermagem- conceitos, processos e prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.2, ed. 4ª, 1997.
- Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Superintendência de Vigilância em Saúde. Coordenação do Programa de Imunizações. Guia Prático de Normas e Procedimentos de Vacinação. Rio de Janeiro: SMSDC, 2013 - Edição revisada (Série B. Normas e Manuais Técnicos) 48 p. Disponível em: http://www.epi.uff.br/wp-content/uploads/2013/10/guiaimunizacao_miolo_fina_l.pdf
- SILVA, R.C.L.; FIGUEIREDO, N. M.A.; et al. *Feridas: fundamentos e atualizações em enfermagem*. Edição Revista e Ampliada. São Caetano do Sul: Yendis Editora, ed. 3ª, 2011.
- VIANA, D.L.; SILVA, S.S. *Guia de Medicamentos e Cuidados de Enfermagem*. São Caetano do Sul: Yendis, 2010.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

➤ ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

Português para todos os cargos de Ensino Fundamental Completo.

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos (verbais e não verbais); características de textos descritivos, narrativos e dissertativos. 2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; linguagem figurada. 3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação e subordinação; concordâncias verbal e nominal. 5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual.
CUNHA, Celso e CINTRA; Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. *Para gostar de escrever*. São Paulo: Ática.
VIANA, Antonio Carlos. *Guia de redação: escreva melhor*. São Paulo: Scipione.

Matemática para todos os cargos de Ensino Fundamental Completo.

1. Conjuntos. 2. Sistema de Numeração: Classes. Números ordinais. 3. Números Reais: Operações com números reais: Resolução de problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 4. Múltiplos e Divisores: Mínimo Múltiplo Comum. Divisores. Regras de divisibilidade por 2, 3 e 5. Divisibilidade por 10, 100, 1000. Máximo Divisor Comum. Decomposição em fatores primos. 5. Números Fracionários: Frações equivalentes. Simplificação de frações. Redução ao Menor Denominador Comum. Operações de soma, subtração, multiplicação e divisão. 6. Números Decimais: Representação e leitura. Operações. 7. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. 8. Regra de três simples. Porcentagem: Operações para uso no dia a dia. Acréscimos e descontos percentuais. 9. Sistema Monetário Brasileiro. 10. Sistema de Medidas: Unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa. Múltiplos e sub-múltiplos. Operações para uso no dia a dia. 11. Fatoração e Produtos Notáveis. 12. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Resolução de problemas. 13. Equações do 2º grau. 14. Geometria Plana: Ângulos. Perímetros e áreas: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Relações métricas no triângulo retângulo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BONJORNIO, José Roberto; BONJORNIO, Regina Azenha. *Matemática – Pode Contar Comigo – Novo*. São Paulo: FTD, 2011. 4V.

DANTE, Luiz Roberto. *Tudo é Matemática*. 6º ao 9º ano. 3ª edição. Editora Ática. 2008
IEZZI, Gelson & Outros. *Matemática e Realidade*. 6º ao 9º ano. 8ª edição. Atual editora. 2013.
IMENES, Luiz Márcio & Outro. *Matemática*. 6º ao 9º ano. 1ª edição. Editora Moderna. 2011.
MORI, Iracema & Outro. *Matemática Ideias e Desafios*. 6º ao 9º ano. 16ª edição. Editora Saraiva. 2012.

Auxiliar em Saúde Bucal

1. A saúde bucal na atenção básica; estratégia Programa Saúde da Família (PSF); saúde bucal no PSF. 2. Educação para a saúde bucal: higiene bucal – métodos e técnicas; promoção de saúde e prevenção contra a cárie dental. 3. Controle de infecção na prática odontológica: noções de microbiologia, cuidados com os recursos humanos e materiais. 4. Técnicas de instrumentação e aspiração; organização do instrumental. 5. Materiais dentários: organização, manipulação e cuidados. 6. Revelação e montagem de radiografias intra-orais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Controle de Infecção e a Prática Odontológica em Tempos de AIDS: manual de condutas. Brasília. Ministério da Saúde. 2000. 118p. Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/manual_conduta_odonto.pdf
_____. Cadernos de Atenção Básica. N 17. Brasília. Ministério da Saúde. 2008. 92p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf
_____. Guia Prático do Programa Saúde da Família. Brasília. Ministério da Saúde. s/d. 131p. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/geral/guia_psf.pdf
COURA, Maria L. Pizzio. *Odontologia para a Família: uma abordagem educativa e preventiva*. Belo Horizonte. 2001. 128p.
LOBAS, Cristiane F. Saes e outros. *TSB e ASB: Odontologia de Qualidade*. 2ª Ed. São Paulo. Santos. 2010. 438p
http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/manual_biosseguranca.pdf
http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/tecnico_higiene_dental_auxilia_cons_dent_final.pdf

Motorista

1. Legislação brasileira de trânsito. 2. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclos Otto (gasolina e álcool) e Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos automotores. 3. Conhecimentos sobre conceitos, métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a prevenção de acidentes de trânsito. 4. Conhecimentos sobre condução econômica de veículos pesados.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23-9-1977).

CHOLLET, H. Motor e seus Acessórios. São Paulo, Hemus, s.d. Última edição.

CHOLLET, H. Veículos e seus Acessórios. São Paulo, Hemus, s.d. Última edição.

PAZ, M. Arias. Manual do Automóvel. Última edição

SENAI.RJ. GEP.DIEAD. Direção Defensiva. Unidade de Estudo.

**Cronograma Previsto do Concurso Público
Prefeitura Municipal de Pirai – RJ / 2014**

ETAPAS	DATA PREVISTA
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura	30/07/14
Período de inscrições pela Internet	04 a 15/08/14
Aplicação das provas objetivas	14/09/14
Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural da Prefeitura	15/09/14
Entrega dos Recursos contra gabaritos das provas objetivas	16 e 17/09/14
Chegada dos recursos ao IBAM	Até 19/09/14
Resposta aos recursos contra gabaritos	Até 29/09/14
Publicação dos primeiros resultados (notas provas objetivas)	30/09/14
Entrega dos recursos contra pontuação nas provas objetivas	01 e 02/10/14
Chegada ao IBAM dos recursos	Até 03/10/14
Respostas aos recursos contra pontuação nas provas objetivas	Até 07/10/14
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas objetivas	08/10/14
Divulgação dos resultados finais para os cargos que não dependem de prova prática	09/10/14
Aplicação da prova prática para o cargo de Motorista	19/10/14
Divulgação das notas da prova prática de Motorista	20/10/14
Entrega dos recursos contra pontuação na prova prática de Motorista	21 e 22/10/14
Chegada ao IBAM dos recursos	Até 23/10/14
Respostas aos recursos contra pontuação na prova prática de Motorista	Até 27/10/14
Divulgação dos resultados finais do cargo de Motorista (tarde – após 14 horas)	27/10/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ/ RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ERRATA Nº 01

O Prefeito Municipal de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital Nº 01/2014, conforme se segue:

O conteúdo programático e as sugestões bibliográficas, da Prova de Conhecimentos Técnico-profissionais, do cargo de Fiscal de Controle Urbano passam a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal de Controle Urbano

1. Competências do Município de Piraí nas áreas de controle e fiscalização de posturas, transportes, sanitária e ambiental, segundo sua Lei Orgânica. 2. Fiscalização de Posturas Municipais, conforme o respectivo Código: disposições gerais, infrações, penalidades e respectivo processo de execução, licenciamento, ambiente urbano e natural. 3. Código Ambiental do Município: política e sistema municipal de meio ambiente, instrumentos, licenciamento e monitoramento, avaliação de impactos, competências da fiscalização, poder de polícia, procedimento administrativo. 4. Código Sanitário do Município: modalidades de vigilância e de procedimentos administrativos, seus aspectos e características básicas. 5. Programa Municipal de Prevenção e Controle da Dengue: competências, órgãos responsáveis, ações, medidas de prevenção, educação e mobilização, controle, atenção básica conforme a legislação em vigor. Infrações e penalidades, responsabilidades dos munícipes e estabelecimentos. 6. Aspectos da fiscalização de transportes municipais, conforme a legislação municipal: unidades responsáveis, instrumentos legais, princípios básicos, ações. 7. Transportes urbanos segundo a Lei de Mobilidade Urbana: políticas, objetivos, princípios, diretrizes, conceitos e definições do Sistema Nacional e atribuições dos entes federados. Modos e classificação dos transportes urbanos, infraestrutura, regulação dos serviços de transportes coletivos e direitos dos usuários. Planejamento, gestão e avaliação dos sistemas de mobilidade, instrumentos de apoio. 8. Conceitos básicos sobre transportes e trânsito segundo o Código de Trânsito Brasileiro: Veículos: classificação, segurança, identificação, licenciamento. Transporte escolar. Habilitação. Infrações, penalidades e medidas administrativas. Glossário. 9. Infração, responsáveis, competência para lavrar auto de infração, medidas administrativas, habilitação, conforme o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito. 10. Requisitos de segurança de veículos de transporte de passageiros, conforme a legislação em vigor.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Lei Orgânica do Município de Piraí.

Lei Complementar nº 22, de 16 de novembro de 2011 e suas alterações posteriores - Cria o Código de Posturas do Município de Piraí e dá outras providências.

Lei Complementar nº 23, de 14 de setembro de 2010 e suas alterações posteriores - Institui o Código Sanitário do Município de Piraí.

Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores - Institui o Código Ambiental do Município de Piraí e dá outras providências.

Lei nº 945, de 16 de fevereiro de 2009 - Dispõe sobre a prevenção e controle da transmissão e a atenção básica à saúde dos casos de Dengue no município e dá outras providências.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ/ RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ERRATA Nº 01**

Lei nº 963, de 21 de julho de 2009 - Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, órgão executivo de trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (...) e dá outras providências.

Lei nº 12587, de 03.01.2012 e suas alterações posteriores. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm

Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Resolução CONTRAN nº 416, de 09.08.2014 - Estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros tipo micro-ônibus, categoria M2 de fabricação nacional e importado. Disponível em <http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20416-12.pdf>

Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Volume I. ç. DENATRAN, 2012. Disponível em http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show_public.asp?cod=22

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Piraí, 04 de agosto de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirai torna público, o resultado das isenções concedidas aos candidatos que comprovaram, durante o período de 04 a 06/08/14, hipossuficiência de recursos financeiros, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e observadas as demais regras do Edital nº 01/2014.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DECISÃO
71344	Aurina Cristina Gomes da Rocha Ferreira de Souza	Fiscal de Controle Urbano	DEFERIDO
71339	Lenira Ferreira da costa	Fiscal de Controle Urbano	DEFERIDO
71629	Thiago Brum Leite	Fiscal de Controle Urbano	DEFERIDO
72411	Carla Thayana Batista Furtado Leite	Fiscal de Controle Urbano	DEFERIDO
72148	Alexandre Costa Lima Nunes	Fiscal de Controle Urbano	DEFERIDO
72162	Ana Cláudia Costa Lima	Fiscal de Controle Urbano	DEFERIDO
70644	Gilberto de Oliveira Cambraia	Auxiliar em Saúde Bucal	DEFERIDO

Pirai, 11 de agosto de 2014.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI/RJ

001 - Fiscal de Controle Urbano

ARIEL FAJARDO VALENTE CALCAGNO	79601-8
ADESIO DO NASCIMENTO MOURA	78955-0
ADRIANA DAS NEVES	72123-9
ADRIANA DE FATIMA RIBEIRO	72338-0
ADRIANO BANDEIRA LOURO	71280-9
AGDA HELLEN DIAS SILVA	75519-2
AGUEDA MARIA CAMPOS LEMOS DE AZEVEDO	79069-9
ALAN COELHO CHERMOUT	79761-8
ALBERTO LIMA SOARES	80498-3
ALBIANE CARVALHO DIAS	77935-0
ALEANDRO DE SOUZA BAPTISTA ALMEIDA	81962-0
ALESSANDRO PIRES DE OLIVEIRA	71124-1
ALEX DA SILVA PEREIRA	80557-2
ALEXANDRE CARDOSO COELHO	78108-8
ALEXANDRE COSTA LIMA NUNES	72148-4
ALEXANDRE FARIA JUNIOR	78191-6
ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	77990-3
ALEXSANDRO SENA SILVA	81685-0
ALINE APARECIDA DE MORAES RIBEIRO	71171-3
ALINE DE CARVALHO CAROTTA	79451-1
ALINE NONATA DE OLIVEIRA	78495-8
ALLAN DA SILVA NUNES	80356-1
ALLAN DE SOUZA DA CUNHA	81687-6
AMABILYM LEAL DE CARVALHO BRAGA	71089-0
AMANDA DE SOUZA PREDES	73590-6
AMANDA OLIVA DOS SANTOS	74627-4
AMARILDO DE OLIVEIRA REIS	79804-5
AMAURI LUCIO FERREIRA	77718-8
ANA ANGELICA GONCALVES	79552-6
ANA CAROLINA ANDRADE GONCALVES VIEIRA	72179-4
ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS	70621-3
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	79699-9
ANA CAROLINA OLIVEIRA ARNAUT	74669-0
ANA CAROLINE DA SILVA SOUZA	76977-0
ANA CLAUDIA COSTA LIMA	72162-0
ANA CLAUDIA GUEDES DA SILVA CONTI	74263-5
ANA CRISTINA LEANDRO DE OLIVEIRA	71816-5
ANA MARIA DA SILVA MARQUES	72675-3
ANA PAULA DE OLIVEIRA MARQUES	72889-6
ANA PAULA VIEIRA COSTA	72749-0
ANDERLUCIA NUNES	70963-8
ANDERSON CALLEGARIO	82161-6
ANDERSON LUIZ CARNEIRO ESTEVES	77890-7
ANDERSON MARCELO FIGUEIREDO GALVAO	76616-0
ANDERSON PERES SILVA	72272-3
ANDRE AZEVEDO BAPTISTA	74052-7
ANDRE FERREIRA ONOFRE	74751-3

ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	81000-2
ANDRE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	80063-5
ANDREA CUNHA	72508-0
ANDREA MAZARAKIS CRUZ DA SILVA	78580-6
ANDRESSA DE CASTRO SAHDO	72782-2
ANDRESSA GONCALVES DE SOUZA	74043-8
ANGELINA DOS SANTOS SOARES	81020-7
ANIBAL MANHAES PRATES	74294-5
ANNA RAQUEL SOUZA DE ABREU	79164-4
ANNE CAROLINE MARTINS DO NASCIMENTO	78805-8
ARI DA SILVA TAVARES JUNIOR	76167-2
ARIADNE SIQUEIRA COELHO	73635-0
ARIEL DE ANDRADE DA SILVA	75641-5
ARIENE SILVA DE SOUZA PERES	72280-4
ARTUR DOS REIS COELHO	80731-1
AURELIO DOS SANTOS GOMES	81727-9
AURINA CRISTINA GOMES DA ROOCHA FERREIRA DE SOUZA	71344-9
BARBARA GONCALVES DE ALMEIDA	80821-0
BEATRIZ DA CRUZ SILVA	82313-9
BEATRIZ SILVA DA COSTA	74713-0
BIANCA MARIA DA COSTA SILVA	81492-0
BIANCA MORAES AGUIRRE VEIZAGA	77919-9
BRUNA APARECIDA DA CRUZ PADUAN	73030-0
BRUNO DA SILVA MILHEIRO	74007-1
BRUNO DE OLIVEIRA MARQUES	81353-2
BRUNO NOGUEIRA DE BARROS	71553-0
BRUNO YUDI SAKANE OURIQUE	79327-2
CAIO PEREIRA DA SILVEIRA	79463-5
CAMILA DE OLIVEIRA	78173-8
CAMILA DOS SANTOS DA SILVA	75413-7
CAMILA SAMPAIO CONFORT	75313-0
CAMILLA DE FRANCA RODRIGUES	80998-5
CAREN APARECIDA DE SOUZA SILVA	78855-4
CARINA NUNES CARDOSO SENA SILVA	81721-0
CARLA DE ASSIS DOS SANTOS	74578-2
CARLA DE SOUZA ROSA	74027-6
CARLA FERNANDA DA FONSECA	81650-7
CARLA THAYANA BATISTA FURTADO LEITE	72411-4
CARLINDO MESSIAS DA SILVA	76088-9
CARLOS ALEXANDRE PINTO	72705-9
CARLOS AUGUSTO DE MELLO ALVES PEREIRA	73622-8
CARLOS HUGO DE AZEVEDO FARIA	79347-7
CAROLINE CAMPBELL DA COSTA ZANCANELLI	81210-2
CAROLINE GRAZIELA FERREIRA ALVES	73783-6
CAROLINE MIGUEL PEDROSO MARTINS	71165-9
CAROLINE NASCIMENTO DE AGUIAR	80376-6
CASSIA APARECIDA ALFANO DA MOTA SA	74742-4
CELSO DE AQUINO BARBOSA	71177-2
CESAR SILIS BARATELI	73811-5
CINARA BRAZILINO DE BRITO	71808-4
CISTIANA DA SILVA VENANCIO	75239-8
CLAUDIO DE OLIVEIRA SACRAMENTO	79827-4

CLAUDIO JOSE GONCALVES DE ARAUJO	82363-5
CLAYTON JOSE DA FONSECA	73457-8
CRISTINA SILVA DA SILVEIRA	81063-0
DAIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	81933-6
DAIANE APARECIDA NASCIMENTO	81299-4
DAIANE DA SILVA TEODORO	72740-7
DANDARA PEIXOTO JUSTO	76352-7
DANIEL ALVES DA SILVA	70715-5
DANIEL LIMA BOTELHO	80313-8
DANIEL NUNES FRANCISCO	78919-4
DANIELE ROCHA SANTIAGO	75475-7
DANIELLI GONCALVES DA SILVA	73373-3
DARLENEPEREIRA FRANCISCO	75511-7
DAYANA SANTOS SOUZA	73178-1
DAYSE LEONE DE OLIVEIRA	81803-8
DEBORA MARIA DE CARVALHO SEGRETO	71811-4
DENIZE ALVES DA SILVA	70697-3
DERLY WANDER LUSTOSA LOPES	78742-6
DIEGO FERNANDO COELHO DE PAIVA	72140-9
DIEGO MOSTACADA ALMEIDA	81652-3
DIEGO PEREIRA DA SILVA	74962-1
DILCE FREITAS SOARES DIAS	70812-7
DIMITRIUS VIDAL SILVA	80057-0
DIOGO DA SILVA	73229-0
DIOGO LINS DANTAS	80837-7
DUANE DOS SANTOS	72577-3
EDMUR ANTONIO DOS SANTOS	81830-5
EDUARDA SCHREIBER MARINHO	77672-6
EDUARDO AUGUSTO DE ARAUJO DESTO	75947-3
EDUARDO PINTO CORREA	71257-4
ELAINE BARBOSA DO CARMO	75561-3
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	72751-2
ELIANE MARIA DA CRUZ	81091-6
ELISA DE SOUZA ERNESIO	80577-7
ELISANGELA EUGENIO CORREA	73016-5
ELISANGELA FELIX MANOEL	73793-3
ELISANGELA REIS CARVALHO JUNGER	74082-9
ENEAS RIBEIRO CAPATO	77617-3
EULINA DOS SANTOS GOMES FCAMIDU	70835-6
EVANILDO MARQUES ROSSI	81713-9
EZEQUIEL PRADO FERNANDES	73318-0
FABIANO BAHIA PIRES	74591-0
FABIO DOS SANTOS ARAUJO	76976-2
FABIO HENRIQUE FIGUEIRA FEIJO	79341-8
FABIO LUCIANO MOTA LOPES	75601-6
FABRICIO RIBEIRO FONTES	73068-8
FAGNER LUIZ DOS SANTOS	81438-5
FELIPE DE CARVALHO SILVA	78295-5
FELIPE SENNA FLORES CHAGAS	72069-0
FELIPPE JOSE SANTOS SOBRAL	80553-0
FELIPPE KETZER PEREIRA FONTES	80297-2
FERNANDA FERREIRA DE SOUZA.	79336-1

FILIFE RODRIGUES NASCIMENTO	78209-2
FILIFE ROGRIGUES CUSTODIO	76318-7
FLAVIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	71138-1
FLAVIA CHAGAS DAS CHAGAS	81132-7
FLAVIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	80316-2
FLAVIA MATTOS CAPLER	75384-0
FLAVIA MENEZES DO ESPIRITO SANTO	75889-2
FLAVIA ROSA MACHADO NUNES	72764-4
GABRIEL GASPARG DE OLIVEIRA	70693-0
GABRIELI TRINTINI DA SILVA	71935-8
GELI CRISTINA BARBOSA	82100-4
GEORGE RODRIGUES PINTO	71627-8
GEOVANE IRLANDA DOS REIS	79258-6
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	75853-1
GERONIMO BATISTA DOS SANTOS	79776-6
GILBERTO ALVES DO CARMO	81736-8
GILBERTO DA SILVA RODRIGUES	72510-2
GILBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	80703-6
GILENO DE CARLI	75665-2
GILLIARD CALIXTO RIBEIRO	82497-6
GILSIER SANTIAGO GABRIEL	73932-4
GILSON FERNANDO LEAL MACHADO	81747-3
GISELA MARQUES DE OLIVEIRA	70689-2
GISELE DA SILVA FERREIRA	74778-5
GISELLI SILVA DA CONCEICAO PAIVA	72130-1
GLAUBER GAMA RODRIGUES	72626-5
GLAUBER LUIS VIEIRA NEVES	78461-3
GLAUCIA DA SILVA FERREIRA FONTES	77384-0
GLAYDSON RODRIGUES CORDEIRO	81690-6
GRACIELIE DE OLIVEIRA DOMINGOS	76475-2
GRAZIELLE SOARES DE FREITAS	81883-6
GUILHERME MELCHIADES DA CUNHA	74031-4
GUSTAVO DE MELO NASCIMENTO	72790-3
HELDER LUIZ BRETAS DE SOUZA	75711-0
HERICK BELLEI MARTUSCELO	72106-9
HEUCLER FARIA MARQUES	72307-0
HUDSON LIMA DE ASSIS	80073-2
HUMBERTO DE SOUZA SILVEIRA PRIETO	72126-3
HYAGO RIBEIRO GONCALVES	72278-2
IARA GARCIA PEREIRA	70611-6
IETE DA SILVA OLIVEIRA	78887-2
IGOR GOMES RIBEIRO	72772-5
INGRID DOS SANTOS DE AGUIAR	78670-5
IRAILTON SOUZA	74241-4
IRENE DE ANDRADE VENTURA PIRES	76543-0
ISABEL DE OLIVEIRA DOMINGOS NASCIMENTO	80369-3
ISABELA CECILIA DA SILVA	78307-2
ISABELA DA CUNHA SILVA	75012-3
ISABELLE FARIA DE SOUZA	82149-7
ISAQUE JUNQUEIRA	71277-9
ISRAEL DA SILVA EUSTACIO	73778-0
IVANILDA SOARES DE OLIVEIRA	73349-0

IVANILDO DE JESUS DOS SANTOS	77020-5
IZIDRO RUFINO FILHO	76201-6
JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS	81456-3
JANINNE DA SILVA ANTONIO	82030-0
JANIO MANOEL DA SILVA JUNIOR	75702-0
JAQUELANE APARECIDA CORREA DA SILVA	72746-6
JARDEL REIS DE SOUZA DE MATTOS	74408-5
JASON JOSE GUEDES JUNIOR	71958-7
JEDIAEL DOMINGOS PORTUGAL	70945-0
JEFFERSON AZEVEDO DUTRA	78212-2
JESSICA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA	80318-9
JESSICA DE CASSIA GUIMARAES DE MEDEIROS	78236-0
JESSICA DOS SANTOS VARGAS BATISTA	70964-6
JESSICA FERREIRA MANOEL	75903-1
JHOSEF REIS PALMEIRA	70883-6
JOAO MAURICIO NUNES ROSA	72173-5
JOAO PAULO LAZARO DE SOUZA	74611-8
JOAO PAULO NUNES GOMES	72843-8
JOAO PEDRO FRAGA DE SOUZA	81430-0
JOAO THIAGO DE ALMEIDA GONCALVES DA SILVA	77761-7
JOAO VICTOR VASCONCELOS RAMOS	80711-7
JOCILENE SOARES DAS CHAGAS	79547-0
JOEL DE SOUZA JUNIOR	72557-9
JOELITA DA CONCEICAO BARBOSA	75574-5
JOELITON SOARES REIS ALBANO	78718-3
JOICE DA COSTA AGUIAR	81277-3
JONAS HENRIQUE RABELO	81651-5
JONAS MAGALHAES DOS SANTOS	73091-2
JONATAS FERREIRA DA SILVA	74107-8
JONE CARLOS DOS SANTOS GONCALVES	74760-2
JORGE LUIZ DELGADO	78101-0
JOSE AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS	74890-0
JOSE AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA	79456-2
JOSE CARLOS DA SILVA	79610-7
JOSE EDUARDO BARBOZA DA SILVA	74934-6
JOSE ELIAS SILVA ABIDON	71424-0
JOSE MANOEL DE OLIVEIRA	75699-7
JOSELY ALVARENGA	70924-7
JOSIANE DE ALVARENGA MARQUES	79006-0
JOSIANE KELLY DOS SANTOS DA SILVA	76584-8
JOSIANE MANSO DE OLIVEIRA	75374-2
JOSIELY FIGUEIRA ALVES	70741-4
JOZELIA FERNANDES CABRAL DA SILVA	81512-8
JUCI DE OLIVEIRA	73904-9
JULIANA ALVES CESAR FERREIRA	82181-0
JULIANA CRISTINA RIBEIRO	82096-2
JULIANA DE SOUZA CARVALHO FONTES	72102-6
JULIANE THEODO ASSUMCAO	73046-7
JULIANO OLIVEIRA DE CARVALHO	78074-0
JULIO CESAR CARIL DA SILVA	82069-5
JUNIOR FERNANDES	82532-8
JUPIARA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	70845-3

KAREN MONTELLA GONCALVES BARBOSA	75273-8
KARLA KETZER PEREIRA FONTES	71158-6
KARLISON RODRIGO DE OLIVEIRA	70725-2
KATIA FALCAO DE MESQUITA	81437-7
KATIA NEVES MELFI	70997-2
KATIANA SOUZA DE ASSIS SILVA	73625-2
KELLER CONCEICAO MARIANO	81460-1
KELLY DOS SANTOS ROCHA	80280-8
KELVIN DE PAULA SOBRINHO	71140-3
KEROLAINE DE OLIVEIRA SILVA	71618-9
KIANY LEANDRO CABRAL DE LIMA	70994-8
KLEBER MAIA DE FREITAS	73530-2
LADIR CLESTINO	74720-3
LADY ANE PROCOPIO DE OLIVEIRA BORDIN FONTES	70908-5
LAIS DA SILVA APRIGIO	74878-1
LAIS DE FREITAS CABRAL	79862-2
LARA CARVALHO DE OLIVEIRA	82062-8
LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE	81674-4
LARISSA DE SOUZA E SOUZA	71456-9
LARISSA LEONE CABRAL	81951-4
LARYSSA GOMES XAVIER ROCHA	72877-2
LAURA DE LIMA PACHECO	75406-4
LAUREDIR CARIUS DA CONCEICAO	74666-5
LAYSIMARA MENDES JAMES	72637-0
LEANDRO DA SILVA CAMPRA	73514-0
LEANDRO LABIO	71357-0
LEANDRO MOREGULA BRANDAO	81442-3
LEANDRO PERES DOS SANTOS	77393-0
LENIR DA SILVA	74664-9
LENIRA FERREIRA DA COSTA	71339-2
LEONARDO TELES TOMITA DE LA SERNA	70663-9
LEONARDO VIANA RODRIGUES	77355-7
LETICIA APARECIDA VENANCIO DE AVILA	75134-0
LETICIA DE SOUZA LIMA	76853-7
LETICIA PEROZINI DA SILVA	73137-4
LETICIA SANTOS DO NASCIMENTO	72621-4
LETICIA SILVA DE JEZUS	74985-0
LEYDIELLE TEIXEIRA MOURA	72397-5
LIDIA MARTINS VICENTE	80976-4
LILIAN DE ANDRADE PEIXOTO	80422-3
LINA LAURIE FARIA MARQUES	73122-6
LINDA BANDEIRA DE MORAES	70903-4
LIVIA RIBEIRO DA SILVA	79090-7
LOUIZE CANTILHO NOGUEIRA	75350-5
LUAN ECAR DUTRA	70909-3
LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	71335-0
LUCAS FERREIRA MENESES	73760-7
LUCAS LISBOA BARROS MARTINIANO LUNA	76568-6
LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	74824-2
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA CAMARA	71564-6
LUCIANA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	76695-0
LUCIANA DE SOUZA MENEZES	79856-8

LUCIANA MARCOS BATISTA	79712-0
LUCIANE CHRISTINE GOMES CLEMENTE DA SILVA	70980-8
LUCIANO ALVES DE LIMA	80373-1
LUCIANO MARIANO DA SILVA	81858-5
LUCIANO SOUZA BAPTISTA ALMEIDA	81938-7
LUCIMAR FERREIRA ALVES FIGUEIRA	75815-9
LUDMILA DE ALMEIDA OLIVEIRA	70978-6
LUIZ AUGUSTO BRANDAO DOS SANTOS TEIXEIRA	73937-5
LUIZ CARLOS	72281-2
LUIZ CARLOS DA SILVA RODRIGUES	77747-1
LUIZ CARLOS VIDAL BARROSO	80128-3
LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	72118-2
LUIZ FERNANDO DA ROSA E SILVA JUNIOR	79720-0
LUIZA COSTA RIBEIRO	81741-4
LUIZA FEITOSA LUNGA RAMOS	81990-5
MAGDA MANOEL DE MATTOS	72567-6
MAIARA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	76091-9
MAKYR DE ALMEIDA	72379-7
MARA ESTELA FERREIRA	82347-3
MARA RUBIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	79155-5
MARCELA FONTES DE ABREU	78709-4
MARCELI DE OLIVEIRA PEREIRA	77648-3
MARCELLE AGUIAR FERREIRA	74920-6
MARCELLE FERREIRA LISBOA BARROS	72676-1
MARCELO DA ROCHA FERREIRA	77034-5
MARCELO DESTO DE MORAES	81617-5
MARCELO DIAS DAS CHAGAS	77160-0
MARCELO FERREIRA	74577-4
MARCELO MARTINS DA ROCHA	81868-2
MARCIA MARIA BRAGA DE SOUZA	81107-6
MARCILIO LUIZ FARIA BRAGA	82171-3
MARCIO BRAGA DE SOUZA	81646-9
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	71376-7
MARCO AURELIO REZENDES DE AGUIAR	78213-0
MARCO VENICIO PIASSI RODRIGUES	74438-7
MARCOS ADRIANI DE SOUZA	74811-0
MARCOS VINICIUS IZIDIO DOS SANTOS	72576-5
MARCUS VINICIUS VALE DE SOUZA	72519-6
MARIA CAROLINA ERNESTO DA SILVA	74387-9
MARIA DA GLORIA COSTA LIMA	71554-9
MARIA HELENA DA SILVA MARTINS	80002-3
MARIA JACINTA RODRIGUES DE CASTRO DAS NEVES	79861-4
MARIANA CRISTINA DE SOUZA	71692-8
MARIANA CRISTINA PIRES DA SILVA	72406-8
MARIANA ROCHA AGUIAR DO NASCIMENTO	71313-9
MARILENE PEDRO SILVA ABRAO	81247-1
MARIMELIA PEREIRA DA SILVA PACHECO	78582-2
MARIO ROBERTO DA SILVA	79964-5
MARIO ARTHUR FRANCO GARCIA	81049-5
MARISA DE ARAUJO SILVA	80166-6
MARISTELA ALVINA CALIXTO	78017-0
MARTA DA SILVA RODRIGUES	71842-4

MATHEUS BORGES DE OLIVEIRA	71783-5
MATHEUS JANUARIO DA SILVA	73827-1
MAURILIO DOMICIANO DE OLIVEIRA SILVA	78945-3
MAXWEEL DA SILVA	71727-4
MAYARA VIDAL GARCIA	74762-9
MEIRELENE FERNANDES ZACARIAS	70685-0
MICHELE EMERICK SOUZA SOARES	70639-6
MICHELE FRANCISCO DORNELAS VIMERCATI	79583-6
MICHELI ALVES LEOCADIO	77408-1
MICHELLY CRISTINE DA SILVA VIEIRA	75308-4
MIDIA MAIA FARIA	80453-3
MIKE GAMA DE PAULA	70688-4
MILLENI VALE DE SOUZA	76045-5
NATHALIA DE ANDRADE RODRIGUES	71753-3
NATHAN AFFOSO CALIXTO MINERVINO	77095-7
NATHANE SILVA MEDEIROS	73612-0
NATTAN AVELLAR DOS SANTOS PINGUELLI	71546-8
NAYANE DE JESUS DO NASCIMENTO	81771-6
NAYARA DO VALLE SABINO	72394-0
NAYARA MEDEIROS DE JESUS	73170-6
NEIDE DE SOUZA PIERRE DE SILVA	70773-2
NEUZA DE ANDRADE	75636-9
NEYDE GONCALVES	72895-0
NICOLE GALHANO SANTOS	80119-4
NILCELIA SANTANA CARNEIRO OLIVEIRA	73640-6
NILDA HELIO	77207-0
NOE ASSUNCAO	76805-7
NUNO AIROSA SARAIVA CARDOSO	71405-4
OSVALDO ELIAS JACINTO DE SA	79072-9
PABLO DA SILVA DANTAS	81686-8
PAMELLA APPARECIDA TELLES SILVA	74949-4
PATRICIA COELHO BALTAR	81848-8
PATRICIA DE SOUSA VALVERDE	82299-0
PATRICIA MARIA ROCHA SILVA	71365-1
PATRICIA OLIVEIRA CHAVES	79783-9
PATRIK EPIFANIO AGAPITO DA SILVA	82272-8
PAULAN ROBINSON PRATES	72276-6
PAULO BALTAZAR CHAVES	74003-9
PAULO CELIO DOS SANTOS	82087-3
PAULO FERNANDO DA SILVA COSTA	71839-4
PAULO FILIPE VIANA PADILHA	81300-1
PAULO SERGIO DUATE DE AZEVEDO	79373-6
PAULO VITOR DA SILVA E SILVA	73707-0
PAULO VITOR DA SILVA HENRIQUE	75530-3
PAULO VITOR LIMA DOS SANTOS DE SOUZA	77542-8
PEDRO HENRIQUE BULSONI ALVARENGA	79716-2
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA XAVIER	72042-9
PEDRO IVO MOREIRA CESAR	75778-0
PERICLES GOMES LARA FILHO	77002-7
PLINIO VALLADAO AZEREDO	74798-0
POLLYANA DE MORAES LEITE BATISTA	72044-5
PRATRICIA CAMPOS DE OLIVEIRA	74576-6

PRISCILA HELIO DE SOUZA	72561-7
RAFAEL ADAO RIBEIRO	73613-9
RAFAEL AUGUSTO DE GOUVEIA RODRIGUES MENINO	75773-0
RAFAEL FONTES TEIXEIRA	81252-8
RAFAEL JOSE DE SOUZA E SOUZA	71021-0
RAFAEL MANSO RIBEIRO	78415-0
RAFAEL MOREIRA CESAR	73079-3
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	71249-3
RAFAELA DOS SANTOS VELOSO	81303-6
RAIMUNDO NONATO VISGUEIRA SOARES	81967-0
RAMON BATISTA DE OLIVEIRA	72573-0
RAMON PAULO MOREIRA DE FARIAS	79404-0
RANIERY GOULART PAULINO	75791-8
RAPHAEL DOS SANTOS PORTUGAL	81943-3
RAPHAEL PEREIRA DE ANDRADE	70742-2
RAPHAELA SANT'ANNA DOS REIS	71132-2
REBECA BALTAZAR CHAVES	74750-5
REGINA BATISTA	75871-0
REGIS PIERRE DA SILVA	71223-0
RENAN BRAGA PORTO DA SILVA	81765-1
RENAN CESAR VIEIRA BELONI	74895-1
RENAN DA SILVA CARVALHO	76858-8
RENAN DE ANDRADE BRAGA	81669-8
RENAN DE BARROS CARVALHO CORREA	81286-2
RENAN DE MATTOS NEVES	74897-8
RENATA ANTUNES DA SILVA	72399-1
RENATA PINTO PIMENTA	72439-4
RENNAN DOS SANTOS INOCENCIO	78714-0
RICARDO BALTAZAR CHAVES	72803-9
RICARDO LIMA DA SILVA	75731-4
RICHARD CHARLES ROCHA DA SILVA	81910-7
RITA DE CASSIA FERNANDES DA SILVA	74405-0
ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA	72553-6
RODOLFO CARLOS TEIXEIRA	74516-2
RODOLFO RODRIGUES PIRES MONTEIRO	75285-1
RODRIGO COSTA DE PAULA	71689-8
RODRIGO DE SOUZA FARIA	71130-6
RODRIGO JOSE SOARES	81433-4
ROGERIO DE OLIVEIRA	81801-1
ROGERIO MATHIAS	74460-3
ROGERIO RIBEIRAL DE OLIVEIRA	74964-8
ROMENIQUE DA SILVA	70809-7
ROMERO CESAR CARNEIRO FILHO	72155-7
ROMULO DOS SANTOS XAVIER	72367-3
RONALDO DO NASCIMENTO BARBOSA	80283-2
RONNY RAMOS DA SILVA	74110-8
ROSANA MARIA DE SOUZA DA SILVEIRA	72661-3
ROSANE APARECIDA CORREA DE CASTRO	79049-4
ROSANGELA RODRIGUES TORRES DA SILVA	72229-4
ROSELANIA NEIVA LOPES	78273-4
RUAN DE OLIVEIRA LOPES	71065-2
SABRINA NOBREGA DE PAULA	73733-0

SABRINA SILVA PEGAS	79665-4
SABRINA VITORINO DA SILVA	80921-7
SAMANTA DA CUNHA LOPES	79188-1
SAMARA DA CONCEICAO LEANDRO	73004-1
SAMUEL SILVA GOMES	80969-1
SANDRA DE OLIVEIRA OFREDE	72915-9
SANDRO TEMOTEO FERREIRA	78650-0
SANIO DA SILVA MARTINS	81159-9
SARAH PEREIRA DOS SANTOS	78085-5
SAULO PINTO DA SILVA	74145-0
SEBASTIANA APARECIDA DA MATA MORAES	75320-3
SEBASTIAO OSMAR CINQUINI	81601-9
SERGIO ALESSANDRO JUNQUEIRA PRAZERES	73828-0
SHEILA ROSA SANTOS	81975-1
SILVANA FELIX DA MOTTA E SILVA	74818-8
SILVANA MENDONCA DA FONSECA	72000-3
SILVERIO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	72905-1
SILVIO ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	79023-0
SIMONE ARIGONI	80130-5
SIMONE CHAVES DE MEDEIROS	80418-5
SIRLENE XAVIER DE LIMA ULOMBE	72937-0
SOLANGE MARIA DE SOUZA GUEDES	70975-1
SORAIA DA PENHA VIANA	78464-8
SUELEN PIERRE DE SOUZA	79966-1
SURAMA DA SILVA AGUIAR ZEGUNIS	71682-0
SUZETE DE SOUZA BAPTISTA	78605-5
TAIANE PRISCILA ALMEIDA RIBEIRO	74988-5
TAINA DE SOUZA COELHO FILHO	78395-1
TALLES MOTTA GUIMARAES	80120-8
TAMARA AMORIM DE SOUZA	71206-0
TARCISIO EDUARDO BATALHA	82250-7
TASSIA DE ANDRADE FERNANDES LOPES	73230-3
TATIANA ALMEIDA DE CARVALHO	73671-6
TATIANA COELHO CHERMOUT	81560-8
TATIANE GABRIEL COIMBRA	79324-8
TATIANE LYRIO DE FARIA	79799-5
TAZIA BRAULIO TEODORO MONTEIRO	71184-5
THAIANE FARIA DA SILVA	76593-7
THAISA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA	79929-7
THALITA JORAS RODRIGUES FERREIRA	71309-0
THALLYA STORQUE ANDRADE DA ROCHA	82142-0
THAUAN AUGUSTO GONCALVES	70668-0
THIAGO BRUM LEITE	71629-4
THIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	81746-5
THIAGO FERREIRA MONTEIRO	72413-0
THIAGO HILARIO DA SILVA	75929-5
THIAGO OLIVEIRA JORGE DA ROCHA	72419-0
THIAGO SANTOS CHUFF	73200-1
TIAGO ALVES DE SOUZA	79658-1
TIAGO ANTONIO FERREIRA	75834-5
TIAGO PINHEIRO DE LUNA	81983-2
UALLACE DE SOUSA	79015-0

UELLINGTON SILVESTRE DA SILVA	79275-6
URSULA GONCALVES BORGES	80045-7
VAGNER DIAS RODRIGUES	72433-5
VAGNER SILVA DE CARVALHO	81994-8
VALDEIR DURAO DA SILVA	74963-0
VALERIA DE CASTRO DAS NEVES	78626-8
VANESSA ALESSANDRA DE LIMA	78358-7
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	74804-8
VANESSA MARIA DE PAULA LAVINAS	80831-8
VANESSA PINTO	70926-3
VANIA ALZIRA DE OLIVEIRA	73818-2
VANUZA MUGE CERCILIER	71385-6
VERONICA PERES ANSELMO NUNES	75354-8
VICTOR ROBERTO DE AZEVEDO MEDEIROS	82175-6
VINICIUS PEREIRA LEE DA SILVA	80427-4
VINICIUS SILVA PAULA	76844-8
VINICIUS VIDAL GARCIA	74482-4
VIRGILIO CITELI PENNA BASTOS	72808-0
VIRGINIA AP? MONTEIRO THEOPHILO	75295-9
VIRGINIA LUCIA PEREIRA MONTELA MESQUITA	72262-6
VITOR LUIS DA SILVA	77900-8
WAGNER PINHEIRO DA SILVA	74765-3
WALACE ADAUTO PREDES	77410-3
WALACE DA CRUZ BRASILISIO	78889-9
WALACE SANTOS DA SILVA	81126-2
WALDIR DE PAULA JUNIRO	78558-0
WALLACE MATHIAS CORDEIRO MADEIRA	75426-9
WANDERSON GONCALVES BAPTISTA DE OLIVEIRA	81902-6
WANDERSON GUIAMARAES MONTEIRO	75983-0
WANDERSON TRAJANO DA SILVA	82046-6
WESLEY DE PAULA DOS ANJOS DE MIRANDA	74586-3
WILLIAN BARBOZA CLAUDINO	77459-6
WILLIAN DORNELAS LIZARDO	80595-5
XANIA CUNHA TOLEDO	80391-0
YAGO SILVA COSTA	72697-4
YANNA NUNES DA ROCHA	75663-6

002 - Tecnico de Contabilidade

ALCILANE HELENA THOME PAIM SANTANNA	75349-1
ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	74033-0
ANDREIA ADOLFO DA SILVA CONCEICAO	71059-8
CASSIO DE CATRO SILVA	75170-7
CLAUDIA SERAFIM LEOPOLDO	71644-8
CLEONICE CONDAK MONTEIRO DESTO FERREIRA	79586-0
CREMILDA SILVA DA PAIXAO	82176-4
DEBORA ESTEVES FONTES	75089-1
EDENISE APARECIDA RAMOS SALDANHA	72053-4
EDINA MARIA RAMOS GONCALVES	71068-7
EDNA DA SILVA PEREIRA	79946-7
EDSON FARIA	73192-7
ELAINE DE CARVALHO ASSUNCAO	75703-9

ELIZABETH NUNES VIEIRA	75171-5
FABIANA DO AMARAL GONCALVES	81358-3
FERNANDA GARCIA BARCELO	71936-6
GLEICY SOARES AMADEU	76686-0
JACQUELINE SILVA DE SOUZA	74970-2
JOSE ARMANDO RODRIGUES FERREIRA	72164-6
JOSIANE DA CONCEICAO BARCELO	82249-3
JULIA BETINI SCARDUA	82427-5
LEONARDO DAVSON ALVES	71121-7
LUCIA DE FATIMA BREVES	76114-1
LUCILENE LOPES DA SILVA SIMOES DE OLIVEIRA	73278-8
LUCIMAR RAMOS DA SILVA VILLACA GUEDES	70649-3
LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	71872-6
MAGALY MANOEL DA MATTOS	74372-0
MAITE DE SOUZA JESUS	74673-8
MARA CRISTINA COELHO BARBOSA DE ANDRADE	81591-8
MARCIA DOS SANTOS LUCIANO	72499-8
MARCILENE AMORIM LUCINDA CUNHA	79204-7
MARCO AURELIO FERREIRA GAMA	81588-8
MARCOS VINICIUS LANDES	79904-1
MARIA MARTA DE OLIVEIRA	80339-1
MARISE HELENA ALMEIDA	79420-1
MARLENE MARTINS DOS SANTOS	72239-1
MAURA DE OLIVEIRA MORAES	70807-0
MERY ELLEN REIS MUNIZ	75833-7
NANCI CARVALHO MENDES	76128-1
NERIVONE CALIFE TORRES	71693-6
PATRICIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA	81529-2
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA DOMINGOS	71580-8
ROBSON DA SILVA AMORIM	71833-5
ROSANE DO CARMO CAMPOS	81924-7
ROSANGELA CASTILHO DONATO	73606-6
ROSANGELA FERNANDES	70753-8
TATIANA DA SILVA VALLADAO MAIA	73187-0
THATIANE DE OLIVEIRA DOMINGOS	71786-0

003 - Tecnico de Enfermagem

CRISTIANE MARIANO GONCALVES	80532-7
ADEIR VIANA COELHO JUNIOR	82319-8
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	79500-3
ADRIANA DA SILVA CANDIDA DE OLIVEIRA	79458-9
ADRIANA DE ANDRADE	73526-4
ADRIANA DOS SANTOS MOURA	74334-8
ALAN SALES MARTINS	74643-6
ALBA VALERIA DOS SANTOS FERREIRA	79937-8
ALESSANDRA FRANCISCO DA CONCEICAO	79092-3
ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA	71584-0
ALEXSANDRA CARVALHO CORREA	79854-1
ALINE APARECIDA BULSONI ALVES	81922-0
ALINE APARECIDA AMARAL SOARES	80605-6
ALINE CONCEICAO SILVA	81961-1

ALINE MUTZ PEREIRA PINTO	71142-0
ALINE TRISTAO ASSUMPCAO	72256-1
ALINE VIVIANE DE OLIVEIRA	80081-3
AMILTON LIMA	80752-4
ANA CELIA DE JESUS	73061-0
ANA CLAUDIA DA SILVA CORREA SOARES	75071-9
ANA FLAVIA DOS SANTOS PERES	77390-5
ANA PAULA DE ALMEIDA DA SILVA	73620-1
ANA PAULA DE ANDRADE DA FONTE	72224-3
ANA PAULA JORDAO SOARES	82340-6
ANA PAULA PAULINO DE LIMA	80674-9
ANA PAULA PIO DIAS	72798-9
ANALU RIBEIRO GONCALVES	75678-4
ANDRE LUIS LEAL	80341-3
ANDRE LUIS SILVA VIDAL	73343-1
ANDRE LUIZ RODRIGUES CARVALHO	81884-4
ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA	74506-5
ANDREZA DOS SANTOS VEIGA	80705-2
AUTA DOS SANTOS LAGE	78764-7
AYLA BULSONI ALVARENGA	81937-9
BENIS GUEDES DE ALMEIDA	81696-5
BIANCA JUNKER FERREIRA	71229-9
BRUNO DE ALMEIDA GAMA	78474-5
CAMILA DE PAULA BARBOSA	82594-8
CARLA LABREGO MOREIRA	73138-2
CARLA SA FREIRE DA SILVA CARVALHO	73659-7
CARLOS RESSAN SILVA MELO	73981-2
CARMEM LUCIA DA SILVA GONCALVES	78708-6
CASSIA ALEXANDRE DA SILVA	78188-6
CASSIA REGINA DA SILVA PRADO	79932-7
CATIA MARIA DE JESUS LUIZ	77463-4
CATIANE DOS SANTOS ALVES	72492-0
CELESTE DA CONCEICAO SILVA	77579-7
CHANELI INOCENCIO MARQUES	73909-0
CINTIA MARQUES DOS SANTOS	74140-0
CLAUDIA PEREIRA MACIEL DOS SANTOS	81608-6
CLEIA ROSA E SILVA	74847-1
CLEIDE APARECIDA PIMENTA	73567-1
CLEIRE LOURENCO LACERDA	77660-2
CLEIZEANE RODRIGUES LEITE	73283-4
CRISLAINE DOS SANTOS FORTES	81190-4
CRISTIANE DUARTE TEIXEIRA DA SILVA	78376-5
CRISTIANE GOMES MONTEIRO FEITOSA	74242-2
CRISTIANE VIEIRA GARCIA DE MATOS	79579-8
DAIANA FERREIRA DOS SANTOS BERALDO	70642-6
DAIANA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	73785-2
DAMIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	73371-7
DANIEL DE LIMA CASEMIRO	75114-6
DANIELE BREVES DA SILVA	74745-9
DANIELI DE FREITAS MOURA E SOUZA	71017-2
DAYSE DE SOUZA RODRIGUES	78588-1
DEISE OLIVEIRA CAMPOS	72978-7

DENISE CRISTINA DA SILVA ALVES	75039-5
DILMA DA SILVA FERREIRA	81168-8
DIRCE HELENA VENANCIO	79299-3
DIRCEEIA NEPOMUCENO DA SILVA	73798-4
DIRLAINE RIBEIRO DIAS	72653-2
DRIELLY STEPHANNY TAVARES	72349-5
EDNA MATEUS ROSA	72795-4
EDSON EUFRAZIO DOS SANTOS	75325-4
EDUARDO TVARES GONCALVES	75065-4
EDVANI FLAVIO DE VASCONCELLOS	78133-9
ELANE MARIA GAMA	78862-7
ELBER GOMES BALDEZ	74717-3
ELIANA DE SOUZA FONSECA	70804-6
ELIANE DIAS DE SOUZA	70996-4
ELISANGELA ROSA LEITE DE ALMEIDA	72297-9
ELIZANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	80228-0
ELIZANGELA PEREIRA GONCALVES FRGA	70659-0
ELIZETE LIMA DE BRITO DOS SANTOS	73155-2
ERICA SIMOES LELIS	75459-5
ERIKA DA MOTA BERNARDES SANTOS	76527-9
FABIANA DOS SANTOS MENDES DA SILVA	76771-9
FABIOLA APARECIDA SILVA DE VASCONCELOS	73042-4
FABRICIA DA SILVA CUNHA	71240-0
FATIMA REGINA DE ALMEIDA FERREIRA	70949-2
FERNANDO DE ALMEIDA COSTA	80344-8
FLAVIA LEONE DA SILVA	74839-0
FRANCIANE BISPO SANTOS	81340-0
GABRIELA BALTHAR MARTINS DE PAULA	79096-6
GELDA ANDRADE WERNER	80206-9
GHEYSA CAROLINA DOMICIO DE SOUSA	80835-0
GILSON AMARO DA SILVA	72980-9
GIRLILANDE PEREIRA DA SILVA	78776-0
GISELE MARIA MIGUEL	79462-7
GISELLE DA COSTA	75187-1
HELENA DE FREITAS SILVA	73656-2
HELOISA HELENA DOS SANTOS VITOR	73891-3
INGLIDI NUNES MAXIMO	79435-0
INGRID FARIA TEIXEIRA	78941-0
IONI DA SILVA DIAS	72664-8
ISABEL FERREIRA DA SILVA	79671-9
ITACI DAS GRACAS DE BARROS CORREA	81280-3
ITAMAR DA CUNHA PAULA	73488-8
IVAN AGUIAR MENDES	75651-2
IVONE CATIA DOS SANTOS	81056-8
IVONE DE PAULA RODRIGUES	77814-1
JANAINA GOMES DA SILVA	72785-7
JANAINA GUIMARAES SENNE	80337-5
JANDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	78712-4
JANETE MARCIA DOS SANTOS DE FARIA	81011-8
JANICE APARECIDA GOMES DA CRUZ	81255-2
JAQUELINE BRUM VIEIRA	81550-0
JAQUELINE MEDEIROS BRAGA	74608-8

JAYCE MARIANE ERNESTO DO NASCIMENTO	78802-3
JOANA DARQUE BRUM VIEIRA	81395-8
JOANA GUEDES DA SILVA	73648-1
JOELMA MEIRELES DE JESUS	72116-6
JORDANA CRISTINA DA SILVA	78019-7
JORGILEA SANTOS DO NASCIMENTO	78139-8
JOSE CARLOS VILAS	79931-9
JOSIANE DA SILVA FERREIRA	77112-0
JULIANA DA SILVA DE FREITAS DA FONSECA	73534-5
JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES	79734-0
JULIANA OLIVEIRA AZEVEDO	80136-4
JULIANA SILVA CARVALHO	78392-7
JULIANY VIEIRA DOS SANTOS	73058-0
KAREN KARELLI DE OLIVEIRA PEREIRA	81958-1
KARINE WENCESLAU NOGUEIRA	80959-4
KATIA SHIRLENE DE PAULA DIAS	78243-2
KEILA VITORIA SILVA DE CARVALHO	71353-8
KELLY CRISTINA DE JESUS MACHADO ASSIS	71540-9
KELLY CRISTINA MOSTACADA QUINTANILHA	71416-0
KESIA ELAINE DA SILVA BATISTA	74534-0
LAUANE FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA	70915-8
LAURA DE FREITAS LEANDRO	74974-5
LAURA MICHELLE TAVARES EIRAS	73759-3
LAURIANA MARIANO ALVES	74309-7
LAURITA RAFAELA BASTOS	78612-8
LEDA MARIANO OLIVEIRA FEIJO	72774-1
LEILANE PEREIRA DA SILVA	73672-4
LETICIA DE SOUZA CRUZ CORREA	77101-5
LETICIA LOPES ROSA	70992-1
LETICIA MONTEIRO JASMIM	72036-4
LETICIA SILVA DE OLIVEIRA SANTIAGO	78671-3
LIANA SALVADO GONCALVES	71537-9
LIVANIA AVILA SILVA MOLINARIO	71661-8
LIZIENE VIEIRA DA SILVA	79468-6
LORAINÉ MAIA DA SILVA	80267-0
LOURDES DE MATTOS SILVA	81590-0
LUCIANA DE ALMEIDA SILVA	77704-8
LUCIANA DE AQUINO	80067-8
LUCIANA RODRIGUES MILIAO	76079-0
LUCIANE PEREIRA DA ROCHA	72185-9
LUCIANO RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	81853-4
LUCILENE SOUZA DA SILVA MARIANO	75829-9
LUIS CARLOS MARINHO DA COSTA	81953-0
LUZIANA PEREIRA BARBOSA	72859-4
LYNCON DE SOUZA DA SILVA	80241-7
MAIRA MACHADO SILVA	77268-2
MANOELE APOSTOLICO POCIDONIO	74327-5
MARCELA DIAS VIEIRA DA COSTA	75036-0
MARCELLA CRISTINE PEREIRA PINTO	81454-7
MARCIA BATISTA DE ALMEIDA	73704-6
MARCIA OLIVEIRA FEITOZA	79536-4
MARCIO CAMPOS PINHEIRO	72613-3

MARCIO VINICIUS DA SILVA PEREIRA	82190-0
MARCOS VINICIUS VASCONCELOS RAMOS	74453-0
MARIA APARECIDA COELHO	73823-9
MARIA CLARA SILVA VALERIANO	81866-6
MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO	77819-2
MARIA HELENA DA SILVA	81060-6
MARIA LUCIA LIMA DE CARVALHO	77911-3
MARIA NILDE GOMES RODRIGUES	75179-0
MARIA RITA DA SILVA	78452-4
MARIANA AMORIM DE SALLES GUERRA	78049-9
MARIANA QUEIROZ DE LACERDA	71014-8
MARILDA CANDIDO	81766-0
MARILDO NARCIZO ROSA	75268-1
MARILIA FARIA DA CRUZ	82035-0
MARTA MARIA GOMES	78071-5
MARTHA MARQUES DE FRANCA	81136-0
MAURALICE VALERIA DOS SANTOS COSTA	72014-3
MAURINA RODRIGUES DA SILVA	72113-1
MAXWELL TEIXEIRA DA SILVA	78748-5
MICHELE BREVES DA SILVA MIRANDA	70675-2
MIRELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	79873-8
MONICA CRISTIAN DE JESUS	82350-3
MONICA DA CRUZ ANDRADE	82256-6
MONIQUE LOPES DE FREITAS	80486-0
NADIR GUINGO FEUCHARD	71870-0
NAIARA BRUM ANDRADE	73465-9
NARGELA NUNES DE SOUZA CAVALCANTE	74172-8
NATHALIA RIBEIRO LUZ	72750-4
NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA	78733-7
NEUZA DE FREITAS LUIZ MUGER	72061-5
OLGA MARIA BARREIROS GOULART	74488-3
PAMELA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	71642-1
PAMELLA CRISTINA DE AQUINO DOS SANTOS	78561-0
PATRICIA CEZAR DA SILVA	79951-3
PATRICIA CRISTINA ARCELINO BARROS DA SILVA	81899-2
PATRICIA DO NASCIMENTO PACIFICO	73364-4
PATRICIA MACHADO COSTA	78427-3
PATRICIA MARTINS CHAVES	81841-0
PATRICIA SOUZA MAZONI	76111-7
PAULO CESAR LOURY DE OLIVEIRA	72240-5
PAULO CESAR GONCALVES DA SILVA	81665-5
PRISCILA RAMOS FIGUEIRA	73602-3
PRISCILLA ANDREIA BARBOSA BARRETO	75188-0
PRISCILLA SALES DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	82365-1
QUELE CRISTINA FELIX MANOEL	73799-2
RAFAELA CRISTINA MIGUEL	81392-3
RANNIELLE DE SOUZA LINHARES	78598-9
RAPHAELA DE SOUZA FREITAS	71801-7
RAYSSA GONCALVES CORREA	70890-9
REGIANE FARIA ALVES	74777-7
REJANE DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO	79791-0
REJANE GOMES DOS SANTOS	72544-7

RELAINÉ MARQUES DOMINGOS	79295-0
RENATA ALEGRE COELHO	73236-2
RENATA DOS SANTOS AZEVEDO	74511-1
RITA DE CASSIA BERNARDA DA SILVA SIQUEIRA	74379-8
RITA DE CASSIA CHAGAS	78917-8
RITA DE CASSIA LEMOS DE LUCAS	77750-1
RITA DE CASSIA TORRES DA SILVA	80214-0
RITA SEBASTIANA DE ANDRADE ABELAR	74996-6
ROBERTA GONCALVES PINTO TORRES	77147-3
RODOLFO DA SILVA	73039-4
ROSANA PEREIRA RIBEIRO DE ALMEIDA	73108-0
ROSANDRA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES	81116-5
ROSANE DE FARIA MELO BERTAGNONI	75254-1
ROSANGELA GONCALVES ROMUALDO	72132-8
ROSANGELA PAULINO DOS SANTOS	80986-1
ROSE CARLA CORREIA CASTRO DA SILVA	82120-9
ROSEANE ADRIANA DA SILVA	74276-7
ROSELI RAMOS DA SILVA	73854-9
ROSILAINE RODRIGUES BASTOS	73414-4
ROSILEIA DA SILVA SOARES	73040-8
ROSILENE DE CASTRO	74688-6
ROSILENE FERNANDES DA CRUZ	79729-4
ROSYMERI DA SILVA NOGUEIRA	77946-6
SABRINA PEREIRA DE SOUZA TAGIBA	72615-0
SANDRA APARECIDA VIANA	72028-3
SANDRA DE CASSIA RODRIGUES	73013-0
SANDRA MARA DE JESUS ANTUNES	70802-0
SERGIO RICARDO DA SILVA	82198-5
SILMARA GRACIETTI DO NASCIMENTO	81818-6
SIMONE BASTOS ROCHA	80095-3
SIMONE FERREIRA GUEDES DE ALMEIDA	70707-4
SOLANGE MARTINS ANASTACIO	78526-1
SONIA MARIA PRADO DE ALMEIDA	81768-6
SUZI ESTER DE ALMEIDA GARCIA SOUZA	70775-9
TAINA DA CONCEICAO DOS SANTOS	73114-5
TALITA ALVES DA SILVA	78424-9
TAMIRES DE ANDRADE PINTO ALMEIDA	70635-3
TATIANA VALERIA DA SILVA	71955-2
TATIANE VICTOR DE ASSIS GONCALVES BASTOS	73916-2
TATIANNE ERNESTO SILVA	79257-8
THAIS FERREIRA DE LIMA	72857-8
THAISLANE PINTO DA FONSECA	73006-8
THAMYRES PEIXOTO DE FARIA MELLO	74827-7
THAYS DELGADO RODRIGUES	81030-4
THELMA ALVES JERONIMO	71952-8
THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	71127-6
TIAGO BARBOSA PEREIRA	70871-2
TUANE DOS SANTOS AVELAR	75910-4
VANESSA CRISTINA APRIGIO	75823-0
VANESSA DOS SANTOS LUCIANO	72491-2
VANESSA PONTES FERREIRA ALVES	79416-3
VANILZA DE FREITAS	82230-2

VERA MAISA SIQUEIRA DE SOUZA	71878-5
VILMA DE OLIVEIRA	73820-4
VIRGINIA APARECIDA MACHADO DE CARVALHO	75418-8
VIVIAN DE SOUZA OLIVEIRA	71328-7
VIVIAN DO VALLE DAVILA ROBERTO	75495-1
VIVIANE DE JESUS GONCALVES BARBEIRO	70791-0
VIVIANE DE SOUZA	77302-6
VIVIANE MARCELI SILVA DE PAULA PEREIRA	71933-1
VIVIANE MOREIRA DA SILVA	81165-3
WALACE DOS SANTOS NASCIMENTO	70896-8
WILLIAM FRANCISCO	73921-9

004 - Auxiliar em Saude Bucal

MARIANE DE OLIVEIRA ANDRADE	74850-1
ABNER AZEVEDO DE SOUZA	72340-1
ADRIANA DA SILVA	74021-7
ADRIANA OLAVO DA SILVA	75762-4
ADRIANA SANTOS DA SILVA PEREIRA	72700-8
ADRIANA VITORIO TEIXEIRA	80268-9
ADRIELLE DA SILVA RODRIGUES	81870-4
ALBERINA ARAUJO RODRIGUES	82064-4
ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	78640-3
ALEXSANDRA BARBOSA DE SOUZA SILVA	80977-2
ALIANE DE FATIMA PEREIRA	75583-4
ALINE PEREIRA ALVES	70641-8
AMANDA CRISTINA DE SOUZA SILVA	71027-0
AMANDA DE OLIVEIRA FIDELIS	73750-0
AMANDA PEREIRA FERREIRA	78403-6
ANA BEATRIZ LOPES MACHADO	70636-1
ANA CAROLINA MOREIRA BARBOSA	81538-1
ANA LUCIA BARBOSA	78570-9
ANA PAULA DA ROCHA PERES	70788-0
ANA PAULA DE OLIVEIRA CRUZ	75557-5
ANA PAULA DOS SANTOS SEBASTIAO	78160-6
ANANDRIELLE FERNANDA LEITE	72234-0
ANDERSON ANTONIO ORMINDO	71887-4
ANDREIA HONORIO CORREA	77584-3
ANDREZA DA SILVA FERREIRA	78396-0
ANNE MERY MARQUES PROCOPIO	80880-6
ARIANA LOPES DA SILVA	71398-8
BEATRIZ LIMA PEREIRA	81964-6
BRUNA DE SOUZA	81445-8
BRUNO EDUARDO DOMES	74142-6
CAMILA ROSA DE MORAES	82189-6
CARLOS ALEXANDRE DE CASTRO	75411-0
CARLOS EDUARDO COSTA DE ANDRADE	76246-6
CARLOS ROBERTO DA SILVA	70916-6
CATIA CRISTINA DO NASCIMENTO PORTE DA SILVA	75287-8
CATIA PORTASIO FERREIRA LAGO	72320-7
CINDI ELLEN DE LIMA OLIVEIRA	76344-6
CLAUDILENE CHUFF CEZAR	75172-3

CRISTIANE DA SILVA REIS	79052-4
DANIELE ALVES DA SILVA	70637-0
DEIZIANE MARQUES NARCIZO	78429-0
DIOGO OLIVEIRA DOS SANTOS	79148-2
EDVANIA DA SILVA D'AVILA DE OLIVEIRA	75294-0
ELAINE ESTEVES DOS SANTOS	78737-0
ELAINE PEREIRA GONCALVES	74214-7
ELENEIDA CARMEN AGUIAR DE OLIVEIRA	73469-1
ELENICE FRANCISCA DELFINA	81234-0
ELIANA MORAIS SILVA	75882-5
ELIANE ALVES DE SOUZA	80739-7
ELISANGELA DE PAULA FERREIRA	72498-0
EMILIANA DE PAULA MESQUITA	80968-3
ERICA MARIA THOMAZ	71189-6
ERIKA HIPP MOSS	75602-4
ESTEFANI BARBOZA DAS DORES	78639-0
EVELINE CRISTINE DE PAULA MESQUITA	81264-1
FABIANA DE CARVALHO SILVA	70931-0
FABIANE DA CUNHA LAUREANO	71167-5
FABIOLA VIEIRA MONSORES	76708-5
GABRIELA DA SILVA DEUS MARTINS	73918-9
GABRIELA FERREIRA ROCHA	81039-8
GERUZA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	72985-0
GILBERTO DE OLIVEIRA CAMBRAIA	70644-2
GILDA SANTOS DE OLIVEIRA	71583-2
GLAUCIA DE OLIVEIRA SILVA	71155-1
GUARACIARA RIBEIRO DOS SANTOS	71247-7
IARA DO VALLE TORRES	72047-0
ILMA MARIA FARIAS LOURENCO	75163-4
INGRID DA SILVA DA GLORIA FERNANDES	74022-5
INGRID SANTOS DIAS DA CUNHA	70643-4
IVANETE MIRANDA DA SILVA BARRETO	78766-3
IZABEL CRISTINA DA ROCHA	77202-0
IZABEL DA SILVA DOMINGOS	71677-4
JESSICA LAGE DA COSTA	73473-0
JESSIKA FERNANDA TOBIAS PEREIRA	72006-2
JOANA D'ARC DE LIMA CUNHA FILHA	75872-8
JOANA D'ARC DE CASSIA PROFETA.	73251-6
JOAO BRENO RIBEIRO DA CRUZ	72342-8
JOSIANE BARBOSA DE SOUZA	81936-0
JUDITH DE MELO INACIO LUCIANO	71828-9
JULIANA ALVES MAIA DOS SANTOS	79974-2
JULIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SILVA	74662-2
JUSSARA DA SILVA SOUZA	74668-1
KAREN DA SILVA PALMEIRA	72624-9
KATIA VALERIA DE OLIVEIRA PINTO	74626-6
LEIDEANE PEIXOTO CLEMENTE	70695-7
LENILDA DOS SANTOS	79934-3
LICEMARA HELENA SILVA	71498-4
LIDIANE CORREA CARVALHO	79686-7
LIDIANE DE MOURA SOUSA DE SANT ANNA	79397-3
LILIA DA SILVA LUIZ	78083-9

LILIAN TEOFILLO TAVARES FLAUZINO	80171-2
LINEA GUEDES DUTRA	81511-0
LIVIANE MARIANO DO NASCIMENTO	79064-8
LUCIANA DE SOUZA FERREIRA	70944-1
LUCIENE MARQUES TEIXEIRA	72288-0
LUCIENE SOARES PINTO	74125-6
MARA LUCIA DE JESUS SOUZA RODRIGUES	74013-6
MARCELA ALVES DA SILVA	72226-0
MARCIA GABRIELA SANTANA MOREIRA	72230-8
MARIA CRISTINA PERES	72169-7
MARIA JOSE SANTOS DA GLORIA	72737-7
MARIA LUIZA TIODORO SILVEIRA	76759-0
MARIANA DA SILVA MALAVASI	81774-0
MARINETE DOS SANTOS ALMEIDA	72547-1
MARISA MACEDO FERREIRA	70761-9
MARRIELLI CRISTINA DE C ARVALHO	79673-5
MATHEUS BARROSO AMARAL RODRIGUES	76994-0
MICHELLE DOS SANTOS GONCALVES	74624-0
MONIQUE ALVES CORREA	80568-8
NATALIA BATISTA PEREIRA SOUSA	71994-3
NATALIA DA SILVA FONTES FONSECA	70638-8
NATALIA MARQUES DE CARVALHO CUNHA	72361-4
NATANE VARGAS	76574-0
NEUZA DE FATIMA OLIVEIRA	71573-5
NILCELY GONCALVES DO NASCIMENTO MACHADO	71558-1
NILZETE DAMACENO COSTA	72425-4
ORLANDA DA SILVA	73499-3
PATRICIA DE FREITAS SILVA MINERVINO	78584-9
POLIANE PORTES DOS SANTOS	70881-0
POLLYANNA DE OLIVEIRA FRAZAO	71428-3
PRICILA DA CONCEICAO MARIANO	71624-3
PRISCILA DA SILVA ASSIS	71282-5
RAISA RISSAI DE OLIVEIRA	78636-5
RAPHAELLA ANTUNES MARTINS	72412-2
REGINA FERREIRA MADEIRA	72463-7
RENATA GONCALVES SOUZA	75242-8
RISIANE MARIA SANTANA GONCALVES	77962-8
RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA	82003-2
ROBERTA ANTUNES DA SILVA	72424-6
ROBERTA RUFINA BATALHA	80563-7
RODILENE DA SILVA VIEIRA	71535-2
ROGERSEY GONCALVES BARBOZA JUNIOR	81372-9
ROSANA OLIVEIRA DE MORAES	73814-0
ROSANE CASSIANO MEDEIROS	71879-3
ROSELI DOS SANTOS	79378-7
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	74923-0
ROSILANE SILVA DE ARAUJO	72422-0
ROSIMERI ANTONIO ELIZIARIO SANTOS	82017-2
SANDRA BORGES DA FONSECA LIMA	75590-7
SANDRA MAURA MARINHO	74935-4
SANDRA ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS	81500-4
SILVANA RIBEIRO SOBRAL	73643-0

SILVIA HELENA DA ROCHA SOUZA	73804-2
SONIA REGINA CANDIDA DE SOUZA	72550-1
SUELEN SCARLET DE LIMA	75782-9
SULAMITA DA CONCEICAO VIEIRA	74502-2
TASSILLA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	80275-1
TATIANE THEOPHILO DA SILVA	75981-3
THAIS MUNIZ FERNANDES PONTES	71688-0
THALITA COSTA FERREIRA	80142-9
THALITA SOARES DA SILVA SILVEIRA	75210-0
VALDICEIA DOS SANTOS	77068-0
VALDINEIA APARECIDA BITTENCOURT	78481-8
VALERIA DA SILVA OLIVEIRA	72071-2
VALERIA DE SEICHAS MOURA	70928-0
VALERIA GUIMARAES DE CASTILHO	81735-0
VANDERLEIA DA SILVA PEREIRA WALDEMIRO	81753-8
VANESSA GUIMARAES DE CASTILHO	71040-7
VANIA LUCIA DE ANDRADE	81672-8
VERONICA DE CARVALHO MOSTACADA	82183-7
VIRGINIA DIAS DE PAULA	73667-8
VIVIAN DOS SANTOS BENEDITO	70799-6
VIVIANE PAULA DA SILVA	78734-5
YASMIM SILVA BASILIO DO NASCIMENTO	72849-7
ZULEIDE GOMES DE FREITAS	71513-1

005 - Motorista

ADALBERTO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	71400-3
ADAO MOREIRA DA SILVA	79691-3
ADILSON DAS DORES	81614-0
ADILSON MARQUES RODRIGUES	77532-0
ADILSON PEREIRA SOARES	79089-3
ADRIANO MENDONCA DE OLIVEIRA	73713-5
AGNALDO DA SILVA SANTOS	81927-1
AGNALDO GOMES DA SILVA	74076-4
ALAN DOS SANTOS MARQUES	71224-8
ALAN GRACA RAMOS	73538-8
ALAN NOGUEIRA DOS SANTOS	72974-4
ALCILEI DE AZEVEDO SILVA	75625-3
ALDIVAN DE ALMEIDA CARDOSO	81934-4
ALEX SANDRO CUSTODIO	73533-7
ALEXANDRE DELGADO DE OLIVEIRA	78475-3
ALEXANDRE DOS SANTOS	74088-8
ALEXANDRE MENEZES DE MIRANDA	74984-2
ALEXANDRE MORAES DE PAULA	73296-6
ALEXANDRE RICARDO DA CUNHA	71706-1
ALMIR SOARES MOREIRA	74403-4
ALTAIR HIDALGO JASMIM	70634-5
ALUISIO MAGALHAES DOS SANTOS	74582-0
AMARILDO MOREIRA DA SILVA	72494-7
ANDERSON ARAUJO DOS SANTOS	82318-0
ANDERSON FERREIRA DELUCAS	75719-5
ANDRE ARANTES DE ALMEIDA	73842-5

ANDRE CESAR DOS SANTOS IRINEU	72828-4
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SOUZA	74887-0
ANDRE LUIZ PATRICIO LIMA	72909-4
ANGELO ANTERO CHAGAS	82323-6
ANTONIO AGNALDO DA SILVA	81647-7
ANTONIO CARLOS AMBROSIO	76955-0
ANTONIO CARLOS NICOLAU	70733-3
ANTONIO GOMES COSTA	81556-0
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS MONTEIRO	81941-7
ANTONIO MARQUES DA SILVA	75306-8
ARLINDO LUCIO PEREIRA	79923-8
ARNALDO ALVES DOS SANTOS	78380-3
ARTHUR KAPISCH ALVES	71150-0
AYLAN CARVALHO DOS SANTOS	80265-4
BRAULIO SILAS BENTO MARQUES	79337-0
BRUNO LEITE DA SILVA	72267-7
CARLOS ALBERTO ALVES DE CARVALHO	71848-3
CARLOS ALBERTO DA LUZ	73342-3
CARLOS ALBERTO PEREIRA GUIMARAES	71241-8
CARLOS CEZAR DE ALMEIDA JUNIOR	74198-1
CARLOS EDUARDO DA COSTA PEGAS	73109-9
CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA	73073-4
CARLOS EDUARDO MEIRELES DE ARAUJO	71343-0
CARLOS MAGNO NOVAES PIRES	74707-6
CARLOS MAURO MOREIRA MACEDO	79320-5
CELSO RODRIGO DA SILVA FRANCISCO	74784-0
CEZAR DE SOUZA CARVALHO	77105-8
CLAUDEIR PHILLIPI RAMOS ANDRADE	81595-0
CLAUDINO JOSE DA SILVA ALMEIDA	79158-0
CLAUDIO BARRETO DO NASCIMENTO	78964-0
CLAUDIO BRASILISIO	78406-0
CLAUDIO CESAR DA SILVA	79484-8
CLAUDIO FIGUEIREDO DA SILVA	74008-0
CLAUDIO LUIS SCUDELARI MARCOLINO	74604-5
CLAUDIO PEREIRA DO VALLE	78422-2
CLAUDIO REIS DA COSTA	70960-3
CLEMERSON MARIANO MOTA PAES	70848-8
CLOVIS DOS SANTOS BASILIO	71202-7
COSME PEDRO FERREIRA	75175-8
CRISTIANO FERNANDES DE SOUZA	70713-9
CRISTIANO JOSE DE PAULA	76205-9
CRISTIANO MACEDO LEAL	78140-1
DAVI GONCALVES CUNHA	71953-6
DENER DOS SANTOS	71556-5
DIEGO BARROS RODRIGUEZ	77248-8
DIMAS SEBASTIAO LUIZ FERREIRA	73324-5
DIRLEI CARLOS DA CRUZ	71702-9
DIVALCI DASILVA	82129-2
DOUGLAS DE SOUZA RIBEIRO	75186-3
DOUGLAS LIMA DE CARVALHO	71938-2
EDILSON CANDIDO BARBOSA JUNIOR	79953-0
EDIMIR PEREIRA	71218-3

EDSON FILIPE DOS SANTOS SOARES	71105-5
EDSON RICARDO FERREIRA MACEDO	73169-2
EDUARDO DE OLIVEIRA	73422-5
EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	70676-0
ELISON MAURO MACHADO PEREIRA	74232-5
EZEQUIEL FARIA	77460-0
FABIANO BRASILINO	75130-8
FABIANO FREITAS SILVA	82200-0
FABIO DA SILVA	75849-3
FABIO JOSE DE PAULA	74255-4
FABRICIO TIAGO MIRANDA DE SOUZA	72112-3
FELIPE BATISTA DA SILVA	81432-6
FERNANDO BRUM VIEIRA	70626-4
FERNANDO DA SILVA FONSECA	76057-9
FERNANDO DE OLIVEIRA LEMOS	81596-9
FERNANDO LEANDRO DA CRUZ	75070-0
FERNANDO ROSA DA SILVA	71268-0
FILIPE ANACLETO	71530-1
FRANSERGIO DE PAIVA RODRIGUES	74175-2
GABRIEL MOTTA DIAS	72293-6
GILSON DA SILVA GUEDES	70912-3
GUSTAVO GONCALVES LOPES	82005-9
GUSTAVO TEIXEIRA GUIMARAES	72759-8
GUTEMBERG DA FONTE CORREA	70627-2
HERICK HENRIQUE DELFINO DA SILVA	74692-4
IBERE FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	74114-0
ISNALDO SIMAO	73732-1
IVAN FIRMINO DOS SANTOS	77163-5
IVANIR DE AREDES MARIANO	74270-8
JAIRO TEIXEIRA FONTES	78976-3
JEFFERSON GOULARTE RIBEIRO	72287-1
JOAO LUIZ RAMOS BATISTA	82015-6
JOAQUIM LUCIANO DA SILVA ALMEIDA	72885-3
JONAS MARCELO ASSIS DO NASCIMENTO	71299-0
JORGE CRUZ	73871-9
JORGE LUIZ GERMANO XAVIER	75839-6
JOSE ELI TEODORO	75279-7
JOSE LUIS CUSTODIO	70731-7
JOSE LUIZ ALVES RAMOS	75457-9
JOSE MARCOS CUSATIS DOS SANTOS	80525-4
JOSE MARCOS DE SALES NARCIZO	70974-3
JOSE MARIO DE PAULA ALVES	73441-1
JOSE SALVADOR DE ANDRADE	71545-0
JOSE VINICIUS DA CONCEICAO PINTO RIBEIRO	81202-1
JOVIANO SOUZA	77870-2
JULIO CESAR VITORINO MANOEL	72305-3
LEANDRO CARDOSO LUCHESI	71633-2
LEANDRO ROBERTO DA SILVA	74189-2
LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	74893-5
LEONARDO FERREIRA PAIVA	80269-7
LEONARDO GONCALVES SERRADO	82079-2
LEONARDO MARCELUS PEREIRA RIBEIRO	72838-1

LEONARDO VASCONCELLOS	77485-5
LEONILDO JOSE NEVES	73843-3
LINDERSON AFONSO DOS REIS FREITAS	74384-4
LIUCIMAR COSTA DE MOURA	81683-3
LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO	74395-0
LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	80669-2
LUCIANO QUEIROZ	70633-7
LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	70811-9
LUCINEI GOMES DE MORAES	79266-7
LUCIO MAURO CANTILHO	72686-9
LUIS CESAR DE OLIVEIRA	72770-9
LUIS CLAUDIO FIDELIS	71112-8
LUIS GERALDO DE SOUZA NETO	75202-9
LUIZ CARLOS BRASILISIO	76806-5
LUIZ CEZAR RIBEIRO	74204-0
LUIZ CLAUDIO VIANA DE SOUZA	71696-0
LUIZ FERNANDO DE CASTRO DAS NEVES	79781-2
LUIZ GUSTAVO DE MORAES NOGUEIRA	80123-2
LUIZ GUSTAVO MENDES RAMOS	72965-5
MACIEL SILVA DE ARAUJO	71939-0
MARCELO ALVES DE AZEVEDO	80484-3
MARCELO ALVES LEOCADIO	72968-0
MARCELO COELHO ANDRADE	71050-4
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	81481-4
MARCELO FRANCISCO DA SILVA	77667-0
MARCELO JOSE CARRARO	77199-6
MARCELO OLIVEIRA ONOFRE	74336-4
MARCIO ANTONIO AMORIM DA CUNHA	81622-1
MARCIO DO NASCIMENTO	72184-0
MARCO ANTONIO BENEDICTO	77431-6
MARCO AURELIO PIRES DA SILVA	76513-9
MARCOS ALEXANDRE BRANDAO DA SILVA	71873-4
MARCOS FABIANO LISBOA DE BARROS	75397-1
MARCUS VINICIUS CEZAR DE CARVALHO	70933-6
MARCUS VINICIUS DUTRA DE CARVALHO	78684-5
MARILENE DE PAULA ROSA	72820-9
MAURICIO DE LIMA GOMES JUNIOR	72467-0
MAYCON TEIXEIRA DE ALMEIDA	82487-9
NILSON PALMEIRA	72642-7
OLEANI ROCHA	72829-2
OSIMAR DE LIMA FERREIRA	71972-2
PABLO LIMA DA SILVA	71188-8
PAULO CESAR LIMA PEREIRA	71499-2
PAULO ROBERTO BANDEIRA ROCHA	81916-6
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BRAGA	75416-1
PAULO SERGIO ESTEVES	74170-1
PAULO SERGIO LOPES	70856-9
PAULO SERGIO RIBEIRO	74830-7
PERICLES GUEDES SANTANA	82459-3
PETERSON DE PAULA LIMA	81230-7
POMPEU MARCELO DOS SANTOS	81423-7
RAFAEL DA SILVA MORAES	81032-0

RAFAEL ROSA PEIXOTO	72448-3
RAIMUNDO DE PAULA MAIA	74049-7
REGINALDO TAVARES NEVES	81584-5
REGINALDO VICTORINO DA SILVA JUNIOR	75744-6
RENAN BARROS E SOUZA	71026-1
RENAN MENEZES DE FREITAS	81788-0
RENATO GOMES	74939-7
RENATO SOARES ROCHA	73460-8
RICARDO BARBOZA DA SILVA	72628-1
RICARDO DOS ANJOS SARDELA	82193-4
RICARDO MARQUES DE MIRANDA	74808-0
RICARDO SOARES DOS REIS	80121-6
RICHARDON PETTSON RIBEIRO	73532-9
RICHARLE RABELLO DA SILVA THOME	80610-2
ROBSON RAMOS DIAS	71252-3
RODRIGO VICTORINO	80360-0
RODRIGO ANTONIO SANTOS DA ROCHA	81258-7
RODRIGO DE ARAUJO PASCOA	77903-2
RODRIGO DE SOUZA VIEIRA	70646-9
RODRIGO GOMES DOS SANTOS	79022-2
RODRIGO MARCOS DA SILVA DUTRA	71929-3
RODRIGO MARQUES DE MIRANDA	74955-9
RODRIGO PEREIRA PONTES	75289-4
RODRIGO SILVA FERRETTI DE OLIVEIRA	72569-2
ROGERIO DA SILVA COSTA	74221-0
ROGERIO RODRIGUES VIDAL	75452-8
ROMARIO DE SOUZA FONTES	76413-2
ROMULO DE ALENCAR SOUZA	73819-0
ROMULO MENDES FEIJO	81441-5
RONALD DE SOUZA BIZARRA	81399-0
RONALDO DE OLIVEIRA BOA MORTE	81605-1
RONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	77804-4
ROSILANE GOMES VELOSO DA SILVA	77224-0
ROSIVA NASCIMENTO	71208-6
RUBEM THIAGO VIEIRA GOUVEA	72592-7
RUBENS DE SOUZA FINOTI	77724-2
SANDRO ALEX TEIXEIRA DE MEDEIROS	73485-3
SANDRO LUIZ MEDEIROS LIMA	72187-5
SEBASTIAO CARLOS DUARTE LIMA	77012-4
SEBASTIAO DOS SANTOS JUSTINIANO	72403-3
SEBASTIAO FONTES DA SILVA	80287-5
SEDENIR JOSE DE FREITAS FILHO	70758-9
SERGIO MONTEIRO DE LIMA FILHO	75032-8
SERGIO RICARDO MATTOS OLIVEIRA	72316-9
SILAS DA SILVA RAMOS	81098-3
SILVIO JOSE BATISTA	81495-4
SILVIO WINCKLER	74769-6
SIMAURO DA SILVA BATISTA	74889-7
SOLIMAR PINHEIRO SOUZA	71685-5
THIAGO GALHANO DIAS	73849-2
THIAGO GUIMARAES	79111-3
UELLINGTON DELFINO DOS SANTOS	71971-4

UESCLEI RODRIGUES GONCALVES	74371-2
VAGNER ROSA DE LIMA	79721-9
VALDINEI FERNANDES	71300-7
VICTOR DA SILVA ROCHA	75951-1
VINICIUS FERREIRA SOUZA	78363-3
VINICIUS LIMA DE PENEDO	77281-0
VITOR EMANUEL SILVA NEVES	79803-7
VITOR JUNIOR PEREIRA DA SILVA	75531-1
VITOR VALERIO DA SILVA	72167-0
WAGNER DA SILVA DOMINGOS	73380-6
WAGNER VALENCA DO NASCIMENTO	80683-8
WALTER RAYMUNDO	73059-9
WANDERSANI FERNANDES NASCIMENTO	73598-1
WANDERSON LOPES MORAES	72324-0
WASHINGTON LEMES DE CAMARGO FILHO	73629-5
WASHINGTON LUIZ DE CARVALHO	72671-0
WELLINGTON BARBOZA BERNARDO	71212-4
WEXLEY DE OLIVEIRA TORRES	72596-0
WILSON MENDES DOS SANTOS	75203-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA

Nos termos do subitem 5.3. Prova Prática do Edital do Concurso Público Nº 01/2014, a Prefeitura Municipal de Pirai torna públicos a data, horários, local e demais disposições para a realização da prova prática dos candidatos ao cargo de **Motorista**, que tenham sido aprovados nas provas objetivas realizadas em **14/09/14** e **classificados até a 30ª (trigésima)** colocação, conforme resultados parciais divulgados, no dia **30 de setembro de 2014**, no site www.ibam-concursos.org.br para realização da prova prática específica.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Local da Prova

- Estrada Municipal, Parque Industrial 01, Bloco 02, S/Nº, Arrozal, Pirai - RJ. CEP. 27195-000.



* Os horários estabelecidos neste Edital seguem o Horário de Brasília.



1.2. Procedimentos

- Os candidatos ao cargo de Motorista deverão comparecer ao local de prova no dia **19/10/2014, de acordo com as proporções a seguir:**
 - da 1ª a 15ª colocação - **8h00** sendo que o início das provas será **às 8h30**.
 - da 16ª a 30ª colocação - **13h00** sendo que o início das provas será **às 13h30**.
- Os candidatos deverão portar o original da **Carteira de Habilitação Profissional Categorias D ou E**, dentro do prazo de validade, **sem esse documento o candidato não fará a prova.**
- Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados, os quais não interfiram na segurança da realização da prova, não sendo permitido o uso de bermuda, chinelos e similares.
- Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horários e local fixados neste Edital.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.
- A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas.
- Aplicam-se a esta etapa do Concurso Público as regras dispostas no Edital nº 01/2014.

1.3. Conteúdo da prova

Verificações preliminares no veículo; Execução de manobras; Técnicas / habilidades na condução do veículo; Finalização da tarefa e estacionamento do veículo; Observação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

1.4. Relação de candidatos para realização da prova prática

DIA 19/10/14 (das 8h30 às 12h30)	
Classificados da 1ª a 15ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
71873-4	MARCOS ALEXANDRE BRANDAO DA SILVA
75289-4	RODRIGO PEREIRA PONTES
75032-8	SERGIO MONTEIRO DE LIMA FILHO
81927-1	AGNALDO DA SILVA SANTOS
74255-4	FABIO JOSE DE PAULA
74114-0	IBERE FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
72759-8	GUSTAVO TEIXEIRA GUIMARAES
70960-3	CLAUDIO REIS DA COSTA
74232-5	ELISON MAURO MACHADO PEREIRA
74604-5	CLAUDIO LUIS SCUDELARI MARCOLINO
82005-9	GUSTAVO GONCALVES LOPES
78363-3	VINICIUS FERREIRA SOUZA
70676-0	EDUARDO MEDEIROS DA SILVA
75531-1	VITOR JUNIOR PEREIRA DA SILVA
80669-2	LUCIANO MARTINS DOS SANTOS

* Os horários estabelecidos neste Edital seguem o Horário de Brasília.



DIA 19/10/14 (das 13h30 às 17h30)	
Classificados da 16ª a 30ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
72267-7	BRUNO LEITE DA SILVA
73109-9	CARLOS EDUARDO DA COSTA PEGAS
72838-1	LEONARDO MARCELUS PEREIRA RIBEIRO
73169-2	EDSON RICARDO FERREIRA MACEDO
74784-0	CELSO RODRIGO DA SILVA FRANCISCO
79022-2	RODRIGO GOMES DOS SANTOS
79089-3	ADILSON PEREIRA SOARES
70758-9	SEDENIR JOSE DE FREITAS FILHO
74371-2	UESCLEI RODRIGUES GONCALVES
81595-0	CLAUDEIR PHILLIPI RAMOS ANDRADE
81647-7	ANTONIO AGNALDO DA SILVA
74175-2	FRANSERGIO DE PAIVA RODRIGUES
71112-8	LUIS CLAUDIO FIDELIS
72112-3	FABRICIO TIAGO MIRANDA DE SOUZA
71400-3	ADALBERTO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA

Pirai, 07 de outubro de 2014.

* Os horários estabelecidos neste Edital seguem o Horário de Brasília.



CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI – RJ

EDITAL Nº 01/2014

Estes gabaritos apresentam as respostas oficiais das provas objetivas realizadas domingo, **14 de setembro de 2014**, divulgadas pelo IBAM. Estes mesmos gabaritos serão disponibilizados no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai, quando, então, terá início o prazo de 2 (dois) dias – **16/09 e 17/09** – para **interposição de recursos**, conforme previsto no item 7 do Edital nº 01/2014.

GABARITOS

CARGO	QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ENSINO MÉDIO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO																																									
FISCAL DE CONTROLE URBANO		C	C	A	B	C	D	B	C	B	B	B	D	C	B	B	C	C	D	B	C	B	D		D	C	A	D	B	C	B	B	D	B	D	C	B	A	A	A	D
TÉCNICO DE CONTABILIDADE		D	C	B	A	D	B	C	B	D	A	D	B	B	C	D	D	C	B	A	D	B	D		D	C	A	D	B	C	B	B	D	B	D	C	B	A	A	A	D
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		C	B	D	C	A	D	A	C	D	A	B	A	D	A	C	B	C	B	A	B	B	D		D	C	A	D	B	C	B	B	D	B	D	C	B	A	A	A	D
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO																																									
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		A	A	C	A	C	D	B	D	A	B	D	D	A	A	C	C	A	C	B	B	C	D	B	A	C	B	D	D	A	C										
MOTORISTA		B	B	B	A	A	A	B	B	A	B	D	D	A	A	C	C	A	C	B	B	C	D	B	A	C	B	D	D	A	C										

■ A questão 23 do Núcleo Comum de Matemática Ensino Médio foi anulada, gerando ponto para os candidatos.



**Síntese da Apreciação dos Recursos Interpostos pelos
Candidatos do Concurso Público e Processo Seletivo Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ
PROVAS REALIZADAS EM 14/09/2014**

QUADROS DEMONSTRATIVOS DOS RECURSOS DEFERIDOS

Questão Anulada

Questão 23 – Núcleo Comum de Matemática (Nível Médio)

Alteração de Gabarito

Questão 14 – Agente Comunitário de Saúde (da letra B para letra D)

CTP = Conhecimentos Técnico-profissionais

NC = Núcleo Comum

*** Questão anulada gera ponto para os candidatos, de acordo com o item 7.5 do Edital Nº 01/2014.**

**** A fundamentação dos recursos estará disponível, para vista, a partir do dia 29/09/2014, no Setor de RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro – Piraí/ RJ, no horário de 8h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira.**



**Síntese da Apreciação dos Recursos Interpostos pelos
Candidatos do Concurso Público e Processo Seletivo Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ
PROVAS REALIZADAS EM 14/09/2014**

Candidatos Requerentes	Cargo	Nº da Questão	STATUS DO RECURSO
Fabiana Mariana da Silva	Agente Comunitário de Saúde	05 (NC)	INDEFERIDO
Fabiana Mariana da Silva	Agente Comunitário de Saúde	14 (CTP)	DEFERIDO
Priscilla Andréia Barbosa Barreto	Técnico em Enfermagem	21 (NC)	INDEFERIDO

CTP = Conhecimentos Técnico-profissionais

NC = Núcleo Comum

* Questão anulada gera ponto para os candidatos, de acordo com o item 7.5 do Edital Nº 01/2014.

** A fundamentação dos recursos estará disponível, para vista, a partir do dia 29/09/2014, no Setor de RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro – Piraí/ RJ, no horário de 8h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira.



**Síntese da Apreciação dos Recursos Interpostos pelos
Candidatos do Concurso Público e Processo Seletivo Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ
PROVAS REALIZADAS EM 14/09/2014**

Recursos contra pontuação nas provas objetivas

Candidatos Requerentes	Cargo	Questionamento	Status do Recurso
Érica Simões Lelis Cardoso	Técnico de Enfermagem	Pontuação	INDEFERIDO
Liliane Leite Ribeiro Macedo	Agente Comunitário de Saúde - USF ARROZAL	Pontuação	INDEFERIDO
Cláudia Aparecida de Rezende	Agente Comunitário de Saúde - USF VARJÃO	Pontuação	INDEFERIDO

* A fundamentação dos recursos estará disponível, para vista, a partir do dia **08/10/2014**, no Setor de RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro – Piraí/ RJ, no horário de 8h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira.